



Brasília, 22 de junho de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 23

Atos do Presidente.....	1
Secretaria-Geral de Administração.....	3
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	22
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	33
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	34
Diretoria de Pagamento de Pessoal	40
Diretoria de Saúde.....	53
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	55
Secretaria de Engenharia	56
Secretaria-Geral de Controle Externo	62
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	62
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	62
Secex-MT.....	63
Secex-PR.....	65
Secex-RS.....	66
Secex-SC.....	66
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	67
Secretaria de Controle Externo da Saúde.....	67
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	68
Secex-CE.....	68
Secex-PB.....	69
Secex-RN	71
Secex-SE	74
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	79
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	79
Secex-AP.....	81
Secex-PA.....	82
Secex-TO	83
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	86
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	86
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária	88
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações.....	90
Secex-MG	91
Secex-RJ	93
Secex-SP	96

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Carlos Roberto Caixeta

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 204, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Alagoas para assinar Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC-028.949/2011-0, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Alagoas para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL), com o objetivo de estabelecer cooperação na área de fiscalização.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de Alagoas para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 19/6/2015, Seção 1, p. 77)

PORTARIA-TCU Nº 205, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Delega competência à Secretária de Controle Externo no Estado do Amazonas para assinar Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União e diversos órgãos e entidades com atuação no Estado do Amazonas, com a finalidade de estabelecer articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão à Rede de Controle da Gestão Pública.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC-027.962/2014-8, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretária de Controle Externo no Estado do Amazonas para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica com diversos órgãos e entidades com atuação no Estado do Amazonas para adesão à Rede de Controle da Gestão Pública.

Art. 2º Fica designada a Secretária de Controle Externo no Estado do Amazonas para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 19/6/2015, Seção 1, p. 77)

PORTARIA-TCU Nº 206, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.404/2014-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora REGINA SERAFINA BRUNINI, CPF nº 041.334.228-05, matrícula 2387-6, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 19/6/2015, Seção 2, p. 56)

DESPACHOS

CESSÃO DE SERVIDOR
- Recurso de Reconsideração -

Em 16 de junho de 2015

CONHECENDO, do recurso de reconsideração, no processo de interesse do Presidente do Senado Federal Excelentíssimo Senhor RENAN CALHEIROS e do servidor RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA, AUFC, Matrícula 3459-2, para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 002.816/2015-6)

AROLDO CEDRAZ
Presidente

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEDAM Nº 54, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Ministério das Relações Exteriores.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e considerando as informações constantes do processo nº TC -013.721/2015-1, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, na forma do Anexo Único desta portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros, para o Ministério das Relações Exteriores – MRE, Unidade Orçamentária 35101, destinada à UG 240005, Gestão 00001, no valor estimado de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), equivalentes à €1.000,00 (um mil euros), com a cotação do euro a R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), referente ao dispêndio com a contratação do intérprete que atendeu o Ministro Augusto Nardes, durante missão oficial, em Roma, Itália, nos dias 30 e 31 de março de 2015.

Art. 2º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados Ministério das Relações Exteriores – MRE não comprometidos até 31 de dezembro de 2015 deverão ser devolvidos ao Tribunal de Contas da União em data anterior àquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(Publicada no DOU de 22/6/2015, Seção 1, p. 148)

ANEXO ÚNICO**Grupo Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes**

Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Descrição	Valor (em R\$)
01.032.0550.4018.0001 (PO 0001) Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.700,00
Total			3.700,00

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 36, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-007.405/2015-4, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, a critério da Administração, nos termos do inciso II do art. 36, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAÚJO, Matrícula 2768-5, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul - Secex-RS/SEGECEX, para o Serviço de Gestão Cultural –SGCultural/GABPRES, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º A servidora irá se apresentar no SGCultural no dia 17 de junho de 2015, e não irá usufruir o período de trânsito a que faz jus, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 37, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-009.288/2015-5, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, a critério da Administração, nos termos do inciso II do art. 36, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, a Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JOANA D’ARC E SILVA GENOVESE, Matrícula 1801-5, da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia - Secex-BA/SEGECEX, para a Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração - Seadmin/SEGEDAM, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora, a contar do dia 17 de junho de 2015, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS ROBERTO CAIXETA

DESPACHOS

DISPENSA DE PONTO

- Autorização -

Em 18 de junho de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, III, “j” da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e art. 2º e da Portaria-TCU nº 102, de 20 de novembro de 1990.

AUTORIZANDO, excepcionalmente, a dispensa de ponto para os servidores MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA e RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, nos dias 18 e 19 de junho de 2015, para participarem do “VI Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste do Brasil e Convidados”, que ocorrerá na cidade de Teresina/PI.

(TC 013.661/2015-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 144, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SILDALÉIA SILVA COSTA, Matrícula 4230-7, do registro de Servidores Afastados - SEGEP-AFA/Segep/SEGEDAM, para o Instituto Serzedello Corrêa - ISC/SEGEPRES, a partir de 20 de junho de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 145, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, da Consultoria Jurídica - Conjur/SEGEPRES, para o Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a partir de 16 de junho de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 146, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC-003.077/2015-2, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, Matrícula 3065-1, da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social - SecexPrevidência/SEGECEX, para o registro de Servidores Afastados - SEGEP-AFA/Segep/SEGEDAM, no período de 16 de março de 2015 a 19 de junho de 2015, ao final do qual deverá retornar à lotação de origem.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 147, DE 17 DE JUNHO

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CRESO BALDUINO DA SILVA, Matrícula 3359-6, do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça - EspCult/SGCultural/GABPRES, para a Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex, a partir de 18 de junho de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 148, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FREDERICO ALVARES BARRA, Matrícula 9501-0, da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional - SecexFazenda/SEGECEX, a partir de 2 de junho de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 149, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) WEDERSON OSMAR MOREIRA, Matrícula 5184-5, da Secretaria de Controle Interno - SECOI, para a Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip/SEGECEX, a partir de 23 de junho de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

DESPACHOS**DIÁRIAS****– Complementação e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabpres à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Ministras palestra no "II Congresso Internacional de Direito Financeiro";

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, dia 11/6/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

Em 10 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO (cf. peça nº 5)	COMPLE MENTA- ÇÃO
BENJAMIN ZYMLER/ 2676-0	Ministro	10 a 12/6/2015	2	2	1.069,16	75,90	2.062,42	300,00	2.362,42	588,02	1.774,40

Nota: 1 – meia diária do dia 10/6/2015 foi tratada no TC 011.127/2015-5.

(TC 011.134/2015-1)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em substituição

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho de autorização do ISC (peça 2);

ATIVIDADE/EVENTO: “Planos de Logística Sustentável”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 16/6/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-CE.

Em 10 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS/ 433-2	AUFC	16 e 17/6/2015	1,5	1,5	375,00	56,93	505,57	300,00	805,57

(TC 011.853/2015-8)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos – Contratos Week;

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu/PR, no período de 29/6 a 03/7/2015;

ATESTAÇÃO: Secex/RJ e Secex/AM.

Em 10 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LEONARDO DA SILVA CARVALHO/2543-7	TEFC	28/6 a 04/7/2015	6,5	5	347,00	189,75	2.065,75	300,00	2.365,75
NAZIAN SALES DE SOUZA /2724-3	TEFC/ FC-3	28/6 a 04/7/2015	6,5	5	406,00	189,75	2.449,25	300,00	2.749,25

(TC 012.385/2015-8)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário da SeinfraTel (peça 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Auditoria na Cidade Digital.”;

LOCAL/PERÍODO: Itabuna/BA, de 25 a 27/6/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraTel.

Em 10 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCELO BARROS DA CUNHA /6597-8	AUFC/ FC-5	25 a 27/6/2015	2,5	2	492,00	75,90	1.154,10	300,00	1.454,10
PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO/ 5694-4	AUFC/ FC-4	25 a 27/6/2015	2,5	2	438,00	75,90	1.019,10	300,00	1.319,10
ANDRÉ GUILHON HENRIQUES /5614-6	AUFC/ FC-3	25 a 27/6/2015	2,5	2	406,00	75,90	939,10	300,00	1.239,10
ALBERTO SCHERER SOARES /7657-0	AUFC	25 a 27/6/2015	2,5	2	375,00	75,90	861,60	300,00	1.161,60
JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO /8106-0	AUFC	25 a 27/6/2015	2,5	2	375,00	75,90	861,60	300,00	1.161,60

(TC 013.274/2015-5)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-SP nº 489/2015 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 217/2015, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Secretaria de Portos e Companhia Docas do Estado de São Paulo (avaliar o processo de elaboração e atualização do Plano Mestre do Porto de Santos, examinando a sua aderência ao Plano Nacional de Logística Portuária - PNL P e ao Plano de Investimento em Logística - PIL);

LOCAL/PERÍODO: Santos/SP, de 15 a 19/6/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidroferrovias.

Em 10 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO/9490-0	AUFC	15 a 19/6/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72
PEDRO HENRIQUE R. GUIMARÃES / 10173-7	AUFC	15 a 19/6/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72

(TC 013.386/2015-8)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em substituição

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorizações do Secretário-Geral/Segecex nos documentos às peças nºs 1 e 11;

ATIVIDADE/EVENTO: *Workshop* “Panorama Estadual”;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 15 a 18/6/2015;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 11 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALBERTO DE SOUSA ROCHA JÚNIOR / 6482-3	AUFC	14 a 19/6/2015	5,5	4,5	375,00	170,78	1.891,72	300,00	2.191,72
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE / 4201-3	AUFC	15 a 19/6/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS / 7673-2	AUFC	14 a 19/6/2015	5,5	4,5	375,00	170,78	1.891,72	300,00	2.191,72
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA / 4589-6	AUFC	15 a 19/6/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72
ARLENE COSTA NASCIMENTO / 6566-8	AUFC/ FC-3	14 a 19/6/2015	5,5	4,5	406,00	170,78	2.062,22	300,00	2.362,22
CARLOS ALBERTO TANAKA / 3080-5	AUFC	15 a 19/6/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS / 6495-5	AUFC	14 a 18/6/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA / 3502-5	AUFC/ FC-3	14 a 19/6/2015	5,5	4,5	406,00	170,78	2.062,22	–	2.062,22
JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR / 4234-0	AUFC	14 a 19/6/2015	5,5	4,5	375,00	170,78	1.891,72	300,00	2.191,72
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS / 8170-1	AUFC/ FC-3	14 a 19/6/2015	5,5	4,5	406,00	170,78	2.062,22	–	2.062,22
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ / 8178-7	AUFC/ FC-5	18 a 19/6/2015	1,5	1,5	492,00	56,93	681,07	300,00	981,07
LUIZ CARLOS MENESES / 8129-9	AUFC	15 a 18/6/2015	3,5	3,5	375,00	132,83	1.179,67	300,00	1.479,67
LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA / 2957-2	AUFC	15 a 18/6/2015	3,5	3,5	375,00	132,83	1.179,67	300,00	1.479,67
MADAÍ SOUZA DE CARVALHO / 7680-5	AUFC	15 a 18/6/2015	3,5	3,5	375,00	132,83	1.179,67	300,00	1.479,67
MARCELO BARROS GOMES / 3126-7	AUFC/ FC-5	14 a 16/6/2015	2,5	1,5	492,00	56,93	1.173,07	300,00	1.473,07
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ / 7645-7	AUFC/ FC-3	14 a 19/6/2015	5,5	4,5	406,00	170,78	2.062,22	–	2.062,22
RENATO SANTOS CHAVES / 6535-8	AUFC/ FC-3	15 a 18/6/2015	3,5	3,5	406,00	132,83	1.288,17	300,00	1.588,17
ROBINSON ARAUJO DA FROTA / 8171-0	AUFC	15 a 19/6/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72
URIEL DE ALMEIDA PAPA / 6582-0	AUFC/ FC-4	15 a 19/6/2015	4,5	4,5	438,00	170,78	1.800,22	300,00	2.100,22

(TC 013.328/2015-8)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Ministro-Presidente exarada no TC 027.983/2014-5;

ATIVIDADE/EVENTO: “2ª Viagem de Estudo ao território nacional (VG-2) do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia do ano de 2015 – CAEPE/2015”;

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu/PR e São José dos Campos/SP, de 14 a 20/6/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 11 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA / 3515-7	AUFC/ FC-5	14 a 20/6/2015	6,5	5	492,00	189,75	3.008,25	–	3.008,25

(TC 013.527/2015-0)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE

Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente exarado à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: reunião do Grupo de Trabalho de Certificação de Auditores da Intosai;

LOCAL: Oslo, Noruega;

ATESTAÇÃO: Serint e ISC.

Em 11 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA / 6586-2	AUFC/ FC-4	15 a 20/6/2015	3 ⁽¹⁾	410.00	1,230.00	139.50	1,369.50	189,75
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER / 8112-4	AUFC/ FC-4	15 a 20/6/2015	3 ⁽¹⁾	410.00	1,230.00	139.50	1,369.50	189,75

Notas: 1 – correspondentes a 6 (seis) meias diárias internacionais haja vista o custeio das passagens aéreas e da hospedagem pela entidade promotora do evento.

(TC 012.125/2015-6)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE

Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GabPres à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita técnica à Secex-RJ;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 15/6/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

Em 11 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro	12 a 16/6/2015 ⁽¹⁾ ⁽²⁾	2,5	1,5	1.069,16	56,93	2.615,97	–	2.615,97
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/ FC-5	14 a 16/6/2015	2,5	1,5	962,24 ⁽³⁾	56,93	2.348,67	300,00	2.648,67

Notas: 1 – ônus a contar de 14/6/2015; 2 – em continuidade à viagem de que trata o [TC 011.134/2015-1](#); 3 – nos termos do art. 20 da Portaria-TCU nº 304/2014.

(TC 013.421/2015-8)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho de autorização do ISC (peça 2);

ATIVIDADE/EVENTO: “HSM Business Summit”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 15 a 17/6/2015;

ATESTAÇÃO: Seplan.

Em 11 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA / 3119-4	AUFC/ FC-4	14 a 17/6/2015	3,5	2,5	438,00	94,88	1.438,12	300,00	1.738,12

(TC 013.506/2015-3)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
 Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento-Secex-MT nº 370/2015 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria, Registro Fiscalis nº 159/2015, nos Ministérios do Turismo e do Esporte (validar modelo preditivo, com método desenvolvido pela Seginf, para ações de controle em transferências voluntárias);

LOCAL/PERÍODO: Cáceres/MT, dia 17/6/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-MT.

Em 11 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO / 7625-2	AUFC	16 a 18/6/2015	2,5	2,5	281,25	94,88	608,25	-	608,25
VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO / 5879-3	AUFC	16 a 18/6/2015	2,5	2,5	281,25	94,88	608,25	-	608,25

Nota: 1 – consoante §3º do art. 18 da Portaria-TCU nº 304/2014 (utilização de veículo oficial).

(TC 012.012/2015-7)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Presidência exarada no Of. 009/2015 – PROC. MEVM/CBEX;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita técnica à Secex-TO;

LOCAL/PERÍODO: Palmas/TO, de 22/6 a 26/6/2015;

ATESTAÇÃO: Proc-MEVM.

Em 11 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO /2972-6	Procurador	21/6 a 26/6/2015	5,5	4,5	964,92	170,78	5.136,28	300,00	5.436,28
HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA	AUFC/ FC-5	21/6 a 26/6/2015	5,5	4,5	868,43	170,78	4.605,59	300,00	4.905,59

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA/2534-8	TEFC/ FC-3	21/6 a 26/6/2015	5,5	4,5	868,43	170,78	4.605,59	300,00	4.905,59

(TC 012.025/2015-1)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria da Corregedoria nº 8/2015 (peça 2);

ATIVIDADE/EVENTO: “Inspeção Ordinária na Secex-RR.”;

LOCAL/PERÍODO: Boa Vista/ RR, de 18 e 19/6/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro.

Em 11 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAIMUNDO CARREIRO SILVA /47462-2	Ministro	17 a 19/6/2015	2,5	2,5	1.069,16	94,88	2.578,02	300,00	2.878,02
CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES /3588-2	AUFC/ FC-3	17 a 19/6/2015	2,5	2,5	962,24	94,88	2.310,72	300,00	2.610,72

(TC 013.238/2015-9)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário/Secex-MA (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 134/2015, na Prefeitura Municipal de Macau/RN;

LOCAL/PERÍODO: Macau/RN, de 15 a 26/6/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-RN.

Em 12 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ RUY MELO / 934-2	AUFC	14 a 27/6/2015	13,5	10	375,00	379,50	4.683,00	- ⁽¹⁾	4.683,00
MARCOS VALERIO DE ARAÚJO / 587-8	AUFC	14 a 27/6/2015	13,5	10	375,00	379,50	4.683,00	- ⁽¹⁾	4.683,00

Nota: 1 – utilização de veículo próprio.

(TC 013.580/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização 495 e 496/2015-SeinfraUrbana, às peças 2 e 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalização das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Natal-RN;

LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, no período de 22/6 a 26/6/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 15 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ADAUTO DEMENIGHI /9437-4	AUFC	22/6 a 26/6/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72
REYNALDO PENA LOPES JUNIOR/8673-8	AUFC	22/6 a 26/6/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72

(TC 013.595/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: 20º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito;

LOCAL/PERÍODO: Santos/SP, no período de 23/6 a 25/6/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 15 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES/ 9482-0	AUFC	22/6 a 26/6/2015	4,5	4,5	375,00	170,78	1.516,72	300,00	1.816,72
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS/2834-7	AUFC/ FC-5	22/6 a 26/6/2015	4,5	4,5	492,00	170,78	2.043,22	300,00	2.343,22

(TC 013.252/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do GABPRES à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da posse do Doutor Cid Marconi Gurgel de Souza, no cargo de Desembargador Federal do TRF da 5ª Região;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, dia 15/6/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Bruno Dantas.

Em 15 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
BRUNO DANTAS NASCIMENTO/10328-4	Ministro	15 e 16/6/2015	1,5	1,5	1.069,16	56,93	1.546,81	300,00	1.846,81

(TC 013.532/2015-4)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em substituição

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Secretário-Geral/Segecex na “Requisição de Passagens e Diárias – RPD” (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: *Workshop* “Panorama Estadual Região Norte”;

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, de 29/6 a 3/7/2015;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 15 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS / 3064-3	AUFC/ FC-3	28/6 a 3/7/2015	5,5	4,5	406,00	170,78	2.062,22	300,00	2.362,22
LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO / 9440-4	AUFC	28/6 a 3/7/2015	5,5	4,5	375,00	170,78	1.891,72	300,00	2.191,72
LUIZ AKUTSU / 2859-2	AUFC/ FC-5	28/6 a 1º/7/2015	3,5	2,5	492,00	94,88	1.627,12	300,00	1.927,12

(TC 013.589/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização por e-mail do Secretário da Segecex (peça 4);

ATIVIDADE/EVENTO: “Participação em Audiência Pública – Terra Legal”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 17 e 18/6/2015;

ATESTAÇÃO: Secex-AM.

Em 15 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES/2852-5	AUFC/ FC-5	16 a 18/6/2015	2,5	2,5	492,00	94,88	1.135,12	300,00	1.435,12

(TC 013.698/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 368/2015-SeinfraUrbana, à peça 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria na implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu/PR, no período de 23/6 a 26/6/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 15 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL CARNEIRO DI BELLO/7719-4	AUFC/ FC-3	22/6 a 27/6/2015	5,5	5	406,00	189,75	2.043,25	300,00	2.343,25
RODRIGO ALMEIDA MOTTA /9426-9	AUFC	22/6 a 26/6/2015	4,5	4,5	406,00	170,78	1.656,22	300,00	1.956,22

(TC 013.564/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação-ISC nº 02 – TC 010.013/2015-6 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Curso Políticas Públicas de Educação (segunda turma);

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 22 a 24/6/2015;

ATESTAÇÃO: Sedup.

Em 16 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS / 6557-9	AUFC	21 a 24/6/2015	3,5	2,5	375,00	94,88	1.217,62	300,00	1.517,62
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO / 8073-0	AUFC	21 a 25/6/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67
ANDERSON PINHEIRO E SILVA / 6477-7	AUFC	21 a 28/6/2015 ⁽¹⁾	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67
ANDRÉ KIRCHHEIM / 3507-6	AUFC	21 a 25/6/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67
ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO / 4572-1	AUFC	20 a 24/6/2015 ⁽²⁾	3,5	2,5	375,00	94,88	1.217,62	300,00	1.517,62
CRISTHIAN GÄRTNER DOS SANTOS CAMILO / 4568-3	AUFC	21 a 24/6/2015	3,5	2,5	375,00	94,88	1.217,62	300,00	1.517,62
EDUARDO CHOI / 3589-0	AUFC	21 a 25/6/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67
ELMAN FONTES NASCIMENTO / 5083-0	AUFC	21 a 25/6/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67
FELLIPE CALVET SILVA / 5652-9	AUFC/ FC-4	21 a 25/6/2015	4,5	3,5	438,00	132,83	1.838,17	300,00	2.138,17
FRANCISCO CARLOS DOS S. BARROS/ 10182-6	AUFC	21 a 25/6/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67
IZAÍAS GOMES DE OLIVEIRA / 9425-0	AUFC	21 a 24/6/2015	3,5	2,5	375,00	94,88	1.217,62	300,00	1.517,62
MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ / 3486-0	AUFC	21 a 25/6/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67
REGIVALDER PEREIRA DA SILVA / 10200-8	AUFC	20 a 25/6/2015 ⁽²⁾	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO / 10219-9	AUFC	21 a 25/6/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67
THADEU FELISMINO TAIRA / 6607-9	AUFC	21 a 25/6/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67
TIAGO PEREZ PINEIRO / 6475-0	AUFC	21 a 25/6/2015	4,5	3,5	375,00	132,83	1.554,67	300,00	1.854,67

Notas: 1 – ônus até 25/6/2015; 2 – ônus a partir de 21/6/2015.

(TC 012.017/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despachos do Presidente exarados às peças nºs 5 e 9;

ATIVIDADE/EVENTO: “VIII Jornadas Eurosai-Olacefs”;

LOCAL: Quito, Equador;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 16 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANTONIO DAUD JÚNIOR / 8099-3	AUFC/ FC-4	23 a 27/6/2015	4,5	410.00	1,845.00	139.50	1,984.50	151,80
CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS / 3617-0	TEFC/ FC-1	23 a 28/6/2015	5,5	370.00	2,035.00	139.50	2,174.50	151,80
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA / 7696-1	AUFC/ FC-5	23 a 28/6/2015	5,5	425.00	2,337.50	139.50	2,477.00	151,80
ELIZABETH CÁSSIA FELIX SQUÁRCIO / 3487-8	AUFC	22 a 28/6/2015	6,5	370.00	2,405.00	139.50	2,544.50	189,75
MACLEULER COSTA LIMA / 3388-0	TEFC/ FC-3	21 a 28/6/2015	7,5	410.00	3,075.00	139.50	3,214.50	189,75
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA / 10211-3	AUFC	22 a 28/6/2015	6,5	370.00	2,405.00	139.50	2,544.50	189,75
PAULA HEBLING DUTRA / 8421-2	AUFC	22 a 28/6/2015	6,5	370.00	2,405.00	139.50	2,544.50	189,75
RAFAEL LOPES TORRES/ 3147-0	AUFC/ FC-5	22 a 28/6/2015	6,5	425.00	2,762.50	139.50	2,902.00	189,75
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	AUFC/ FC-6	23 a 28/6/2015	5,5	440.00	2,420.00	139.50	2,559.50	151,80
VICTOR LAHIRI HART / 7692-9	AUFC/ FC-4	21 a 28/6/2015	7,5	410.00	3,075.00	139.50	3,214.50	189,75

(TC 011.382/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 11 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	VALOR APURADO	RESSARCIMENTO
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA / 3502-5	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	João Pessoa/Recife/João Pessoa	14 a 19/6/2015	240	0,93	223,20	223,20
JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS / 8170-1		Maceió/Recife/Maceió		515		478,95	478,95
MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ / 7645-7		Natal/Recife/Natal		575		534,75	472,91 ⁽¹⁾

Notas: 1 – consoante § 6º do art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014 (cf. peça nº 8).

(TC 013.328/2015-8)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 11 de junho de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
RAFAEL LOPES TORRES / 3147-0	Seguro Internacional de Saúde	24 a 30/5/2015	171,18

(TC 008.746/2015-0)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto em substituição

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 12 de junho de 2015

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
JOSÉ RUY MELO / 934-2	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Natal/Macau/Natal	14 a 27/6/2015	330	0,93	306,90

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
MARCOS VALERIO DE ARAÚJO / 587-8	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Natal/Macau/Natal	14 a 27/6/2015	330	0,93	306,90

(TC 013.580/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 15 de junho de 2015

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURO	VALOR (R\$)
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA / 7658-9	Seguro Internacional de Saúde	26 a 31/5/2015	171,67

(TC 005.009/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Indeferimento -

Em 12 de junho de 2015

INDEFERINDO no processo de interesse das servidoras ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, Matr. 4576-4 e ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matr. 5639-1, o pedido de ressarcimento de despesas com a obtenção de visto de entrada nos Estados Unidos da América para participar do Programa Minerva.

(TC 013.338/2015-3)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto de Administração, em substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEPE Nº 54, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 17 de junho de 2015, LUCIANO CONZATTI, Matrícula 6243-0, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX.

Art. 2º Designar CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS, Matrícula 2681-6, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 17/6/2015, Seção 2, p. 48)

PORTARIA-SEGEPE Nº 55, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 20 de junho de 2015, KARLON JOEL FIORINI, Matrícula 7600-7, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 22/6/2015, Seção 2, p. 55)

DESPACHOS**AUXÍLIO-MORADIA****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-A da Lei nº 8.112/90, acrescida pela Medida Provisória nº 301/2006, e convalidada pela Lei nº 11.784/2008; Portaria-TCU nº 46/2007 e suas alterações; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 01/4/2015, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape.

Em 11 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY – AUFC – 8617-7	TC 011.630/2015-9

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO**- Deferimento -**

Em 16 de junho de 2015

DEFIRO, no processo de interesse do servidor CLÁUDIO WELLINGTON MACHADO – TEFC – 1652-7, o pedido de conversão do tempo já averbado, prestado na Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 31/10/1984 a 31/8/1986, para que seja computado como atividade insalubre, com fator de correção 1,40, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape, apoiado nos pareceres da Consultoria Jurídica exarados nos TCs 014.569/2011-6 e 010.294/2013-9, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

(TC 011.593/2015-6)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO**- Indeferimento -**

Em 16 de junho de 2015

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor CLÁUDIO WELLINGTON MACHADO – TEFC – 1652-7, o pedido de conversão do tempo já averbado, prestado na Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 23/11/1983 a 30/10/1984, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal – Diape, apoiado nos pareceres da Consultoria Jurídica exarados nos TCs 014.569/2011-6 e 010.294/2013-9, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

(TC 011.593/2015-6)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - Reformulação-

Em 15 de junho de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

REFORMULO, a pedido do servidor CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, AUFC, 3065-1, a licença para tratar de interesses particulares concedida por esta Secretaria por meio do Despacho de 11/3/2015, *in* BTCU nº 9/2015, para que seja considerado o período de 16/3/2015 a 19/6/2015, e não como constou, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

(PE-003.077/2015-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - Autorização -

Em 11 de junho de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA – AUFC – Mat. 3600-5

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
24/04/2015 - sexta-feira	02:00	50%	00:00	02:00
25/04/2015 - sábado	07:35	50%	01:25	09:00
26/04/2015 - domingo	09:00	100%	00:00	09:00

ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA – AUFC - Mat. 2443-0

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
25/04/2015 - sábado	09:00	50%	00:00	09:00
26/04/2015 - domingo	03:01	100%	00:00	03:01

EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES – AUFC – Mat. 3547-5

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/04/2015 - domingo	06:12	100%	00:00	06:12

MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO – AUFC – Mat..9657-1

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
25/04/2015 - sábado	04:09	50%	00:00	04:09
30/04/2015 – quinta-feira	01:02	50%	00:00	01:02

RENATO VILELA DE MAGALHÃES - AUFC - Mat. 2527-5 – Chefe de Serviço

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
24/04/2015 - sexta-feira	0:00	50%	1:45	1:45
25/04/2015 - sábado	0:26	50%	2:11	2:37
26/04/2015 - domingo	5:00	100%	5:00	10:00
28/04/2015 – terça-feira	0:55	50%	0:00	0:55
29/04/2015 - quarta-feira	0:57	50%	1:03	2:00
30/04/2015 - quinta-feira	0:50	50%	1:10	2:00

NEUDER JOSÉ LEITE – AUFC - Mat. 5533-6

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
24/04/2015 - sexta-feira	01:39	50%	0:00	01:39
26/04/2015 - domingo	03:40	100%	0:00	03:40
28/04/2015 - terça-feira	0:03	50%	0:00	0:03

EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES – AUFC - Mat.8093-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
24/04/2015 - sexta-feira	01:10	50%	0:00	01:10
30/04/2015 – quinta-feira	0:05	50%	0:00	0:05

JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO MACEDO – AUFC - Mat.2441-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
24/04/2015 - sexta-feira	01:45	50%	0:00	01:45
26/04/2015 - domingo	04:50	100%	0:00	04:50
27/04/2015 - segunda-feira	0:24	50%	0:00	0:24
29/04/2015 – quarta-feira	2:00	50%	0:00	2:00
30/04/2015 – quinta-feira	0:39	50%	0:00	0:39

LORENA BRASIL CIRILO PASSOS – AUFC - Mat.6549-8 – Chefe de Serviço

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/04/2015 - domingo	3:41	100%	0:00	3:41
27/04/2015 - segunda-feira	0:13	50%	0:00	0:13
29/04/2015 – quarta-feira	0:49	50%	0:00	0:49
30/04/2015 – quinta-feira	0:11	50%	0:00	0:11

HORAS EXTRAS REALIZADAS		DÉBITO ACUMULADO NO BANCO DE HORAS DE ABRIL	Total de minutos a serem efetivamente pagos
73 min	50%	-753 min	0:00 min
221 min	100%		0:00 min

(TC – 008.430/2015-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - Autorização -

Em 11 de junho de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA – AUFC – 3600-5

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
6/4 – segunda-feira	2:00	50%	0:00	2:00
7/4 – terça-feira	2:00	50%	0:00	2:00
8/4 – quarta-feira	1:06	50%	0:00	1:06
9/4 – quinta-feira	1:47	50%	0:13	2:00

ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA – AUFC – 2443-0

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
2/4 – quinta-feira (ponto facultativo)	2:00	50%	0:00	2:00

EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES – AUFC – 3547-5

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
8/4 – quarta-feira	1:10	50%	0:00	1:10

MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO – AUFC – 9657-1

Chefe de Serviço – FC-3 (substituição de 6 a 8/4/2015)

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
6/4 – segunda-feira	0:56	50%	0:00	0:56
8/4 – quarta-feira	2:00	50%	0:00	2:00
9/4 – quinta-feira	1:04	50%	0:00	1:04

RENATO VILELA DE MAGALHÃES – AUFC – 2527-5

Chefe de Serviço – FC-3

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
2/4 – quinta-feira (ponto facultativo)	0:26	50%	1:34	2:00
3/4 – sexta-feira (feriado)	4:34	100%	5:00	9:34
4/4 – sábado	5:30	50%	1:59	7:29
5/4 – domingo	6:59	100%	3:01	10:00
9/4 – quinta-feira	2:00	50%	0:00	2:00

(TC 005.702/2015-1)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - Autorização -

Em 11 de junho de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

RENÊ FORTALEZA ROCHA - TEFC – 3542-4

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
24/1/2015 – sábado	9:58	50%	9:58
26/1/2015 – segunda-feira	1:50	50%	1:50
27/1/2015 – terça-feira	2:00	50%	2:00
28/1/2015 – quarta-feira	1:58	50%	1:58
29/1/2015 – quinta-feira	1:53	50%	1:53
30/1/2015 – sexta-feira	2:00	50%	2:00
1/2/2015 – domingo	10:00	100%	10:00
2/2/2015 – segunda-feira	2:00	50%	2:00
3/2/2015 – terça-feira	1:38	50%	1:38
4/2/2015 – quarta-feira	1:51	50%	1:51
5/2/2015 – quinta-feira	1:12	50%	1:12
6/2 /2015– sexta-feira	1:41	50%	1:41
7/2/2015 – sábado	10:00	50%	10:00
8/2/2015 – domingo	5:30	100%	5:30
9/2/2015 – segunda-feira	1:55	50%	1:55
10/2/2015 – terça-feira	1:47	50%	1:47
11/2/2015 – quarta-feira	1:51	50%	1:51
12/2/2015 – quinta-feira	1:33	50%	1:33

HORAS EXTRAS REALIZADAS		DÉBITO ACUMULADO NO BANCO DE HORAS DE JANEIRO	Total de minutos a serem efetivamente pagos
1.179 min	50%	-135 min	1.044 min

HORAS EXTRAS REALIZADAS		DÉBITO ACUMULADO NO BANCO DE HORAS DE FEVEREIRO	Total de minutos a serem efetivamente pagos
1.528 min	50%	-38 min	1.490 min
930 min	100%		930 min

Raimundo celso alves de Araújo - TEFC – 3535-1

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
23/1/2015 – sexta-feira	0:22	50%	0:22
26/1/2015 – segunda-feira	2:00	50%	2:00
27/1/2015 – terça-feira	1:08	50%	1:08
28/1/2015 – quarta-feira	1:42	50%	1:42
29/1/2015 – quinta-feira	0:29	50%	0:29
30/1/2015 – sexta-feira	1:26	50%	1:26
2/2/2015 – segunda-feira	1:12	50%	1:12

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
3/2/2015 – terça-feira	0:34	50%	0:34
4/2/2015 – quarta-feira	1:50	50%	1:50
5/2/2015 – quinta-feira	1:47	50%	1:47
6/2/2015 – sexta-feira	0:02	50%	0:02
10/2/2015 – terça-feira	0:28	50%	0:28
12/2/2015 – quinta-feira	0:57	50%	0:57

HORAS EXTRAS REALIZADAS		DÉBITO ACUMULADO NO BANCO DE HORAS DE JANEIRO	Total de minutos a serem efetivamente pagos
427 min	50%	-90 min	337 min
HORAS EXTRAS REALIZADAS		DÉBITO ACUMULADO NO BANCO DE HORAS DE FEVEREIRO	Total de minutos a serem efetivamente pagos
410 min	50%	-235 min	175 min

ALESSANDRA CABALLERO BRÜGGER FREITAS - TEFC – 3354-5

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
25/1/2015 – domingo	8:42	100%	8:42
26/1/2015 – segunda-feira	1:01	50%	1:01
28/1/2015 – quarta-feira	0:47	50%	0:47
29/1/2015 – quinta-feira	1:07	50%	1:07
31/1/2015 – sábado	10:00	50%	10:00
1/2/2015 – domingo	5:00	100%	5:00
2/2/2015 – segunda-feira	1:14	50%	1:14
3/2/2015 – terça-feira	2:00	50%	2:00
4/2/2015 – quarta-feira	2:00	50%	2:00
5/2/2015 – quinta-feira	0:47	50%	0:47
6/2/2015 – sexta-feira	1:37	50%	1:37
7/2/2015 – sábado	10:00	50%	10:00
8/2/2015 – domingo	3:16	100%	3:16
9/2/2015 – segunda-feira	2:00	50%	2:00
10/2/2015 – terça-feira	1:00	50%	1:00
11/2/2015 – quarta-feira	0:13	50%	0:13
12/2/2015 – quinta-feira	0:58	50%	0:58
14/2/2015 – sábado	4:18	50%	4:18

HORAS EXTRAS REALIZADAS		DÉBITO ACUMULADO NO BANCO DE HORAS DE JANEIRO	Total de minutos a serem efetivamente pagos
775 min	50%	-465 min	310 min
522 min	100%		522 min
HORAS EXTRAS REALIZADAS		DÉBITO ACUMULADO NO BANCO DE HORAS DE FEVEREIRO	Total de minutos a serem efetivamente pagos
1.567 min	50%	-432 min	1.135 min
496 min	100%		496 min

LUIZ JOSÉ DE BRITO - TEFC – 3670-6

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
4/2/2015 – quarta-feira	1:04	50%	1:04
5/2/2015 – quinta-feira	0:57	50%	0:57
8/2/2015 – domingo	1:49	100%	1:49
9/2/2015 – segunda-feira	1:59	50%	1:59
10/2/2015 – terça-feira	1:59	50%	1:59

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
11/2/2015 – quarta-feira	2:00	50%	2:00
12/2/2015 – quinta-feira	2:00	50%	2:00
13/2/2015 – sexta-feira	1:58	50%	1:58
19/2/2015 – quinta-feira	1:48	50%	1:48
20/2/2015 – sexta-feira	2:00	50%	2:00
21/2/2015 – sábado	10:00	50%	10:00

(TC 001.365/2015-0)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 215 e art. 217, inciso IV c/c o art. 218 da Lei 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003 e subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015, art. 1º, inciso XIV, alínea “o”.

Em 10 de maio de 2015

DEFIRO o pedido de pensão em favor de ANA BEATRIZ ALVES FERREIRA, filha do ex-servidor HELICE HELENO FERREIRA, matrícula nº 878-8, a partir da data do óbito ocorrido em 5/6/2015, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC nº 013.346/2015-6)

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 215 e art. 217, inciso I, § 3º, inciso I, c/c o art. 218 da Lei 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003 e subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015, art. 1º, inciso XIV, alínea “o”.

Em 10 de maio de 2015

DEFIRO o pedido de pensão em favor de MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, cônjuge do ex-servidor HELICE HELENO FERREIRA, matrícula nº 878-8, a partir da data do óbito ocorrido em 5/6/2015, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC nº 013.346/2015-6)

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PENSÃO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 215 e art. 217, inciso IV da Lei 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003 e subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 12 de junho de 2015

DEFIRO o pedido de pensão em favor de LUCI DO AMARAL SILVEIRA, filha da ex-servidora MARCOLINA DO AMARAL SILVEIRA, matrícula nº 1207-6, a partir da data do óbito ocorrido em de 2/5/2015, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 011.137/2015-0)

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à determinação do Mandado de Segurança 2005.34.00.018472-6, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
LIANA MATTOS DE MELLO TAVARES – TEFC – 2881-9	A partir de 2/4/1998: - 1/5 de Assistente, FC-04 - 2/5 de Chefe de Serviço de Administração, FC-07 A partir de 2/4/1999: - 1/5 de Assistente, FC-04 - 3/5 de Chefe de Serviço de Administração, FC-07 A partir de 01/4/2000: - 1/5 de Assistente, FC-04 - 4/5 da Chefe de Serviço de Administração, FC-07	TC 003.594/1996-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à determinação do Mandado de Segurança 2005.34.00.018472-6, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
LUIZA FERREIRA FURTADO – AUFC – 2571-2	A partir de 2/5/1998: - 2/10 de Auxiliar “A” (MARE), correlacionada com FC-01 - 3/10 de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 2/5/1998: - 1/5 de Auxiliar “A” (MARE), correlacionada com FC-01 - 2/5 de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 2/5/1999: - 1/5 de Auxiliar “A” (MARE), correlacionada com FC-01 - 3/5 de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 2/5/2000: - 1/5 de Auxiliar “A” (MARE), correlacionada com FC-01 - 4/5 de Diretor de Divisão Técnica, FC-08	TC 005.045/1998-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento à determinação do Mandado de Segurança 2005.34.00.018472-6, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
MAURO DA MOTTA AGUIAR – AUFC – 2840-1	A partir de 10/07/1998: - 2/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 A partir de 10/07/1999: - 2/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 09/07/2000: - 2/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 2/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 A partir de 09/07/2001: - 2/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 - 2/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, FC-08 - 1/5 da função de Diretor de Divisão, FC-08	TC 005.880/1998-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
SECRETÁRIO

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento à determinação do Mandado de Segurança 2005.34.00.018472-6, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA – AUFC – 2715-4	A partir de 31/8/1998: - 3/5 da função de Assessor de Intercâmbio Internacional, FC-09 - 1/5 da função de Assessor de Relações Internacionais, FC-09 A partir de 31/8/1999: - 3/5 da função de Assessor de Intercâmbio Internacional, FC-09 - 1/5 da função de Assessor de Relações Internacionais, FC-09 - 1/5 da função de Assessor de Ministro, FC-09	TC 017.717/1995-7

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à determinação do Mandado de Segurança 2005.34.00.018472-6, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
SUELY SAYURI KODAMA DE NEGREIROS – TEFC – 3378-2	A partir de 26/5/1998: - 1/5 de FG-02 do MRE, correlacionada a FC-01 - 2/5 de Assistente, FC-4 A partir de 26/5/1999: - 1/5 de FG-02 do MRE, correlacionada a FC-01 - 3/5 de Assistente, FC-4 A partir de 26/5/2000: - 1/5 de FG-02 do MRE, correlacionada a FC-01 - 4/5 de Assistente, FC-4 A partir de 26/5/2001: - 1/5 de Assistente, FC-5 - 4/5 de Assistente, FC-4	TC 005.045/1998-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos à servidora abaixo relacionada, em cumprimento à determinação do Mandado de Segurança 2005.34.00.018472-6, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
SYLVIA REGINA CALDAS FERREIRA PINTO – AUFC – 2570-4	A partir de 8/5/1998: - 2/5 de Chefe do Serviço de Relações Multilaterais, FC-07 A partir de 08/5/1999: - 3/5 de Chefe do Serviço de Relações Multilaterais, FC-07 A partir de 08/5/2000: - 4/5 de Chefe do Serviço de Relações Multilaterais, FC-07 A partir de 08/5/2001: - 4/5 de Chefe do Serviço de Relações Multilaterais, FC-07 - 1/5 de Assessor, FC-07	TC 006.078/1998-2

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFERINDO a incorporação de quintos ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento à determinação do Mandado de Segurança 2005.34.00.018472-6, conforme proposto pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
WAGNER BARBOSA DA SILVA – AUFC – 2993-9	A partir de 06/09/1998: - 3/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-05 A partir de 06/09/1999: - 4/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-05 A partir de 05/09/2000 - 5/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-05	TC 000.816/1998-1

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 9 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RODRIGO BENTO DE ANDRADE – AUFC – 10217-2	Secretária de Segurança Pública de Goiás	Serviço Público Estadual	25/07/2000 a 26/03/2006	2071 dias	TC 023.924/2014-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SAMIR FREITAS MAIA PORTO – AUFC – 10174-5	Banco do Brasil SA	Sociedade de Economia Mista Federal – Certificado pelo INSS	13/3/2000 a 16/1/2005	1771 dias	TC 013.354/2014-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/06/2015 a 16/10/2015, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 17/10/2015 a 15/12/2015.

Em 15 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES-AUFC; 5701-0	TC – 013.608/2015-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALBERTO SCHERER SOARES – AUFC – 7657-0	30/6/2015 a 28/8/2015	Última	1º	10/1/2006 a 8/1/2011	TC 009.640/2012-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EUGENIO VILELA SIQUEIRA-AUFC; 5649-9	29/06/2015 a 28/08/2015	1ª	2º	10/03/2009 a 08/03/2014	TC – 009.167/2012-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO – AUFC – 7635-0	22/06/2015 a 03/08/2015	Última	2º	06/08/2005 a 04/08/2010	TC 015.251/2013-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GONÇALO DE FREITAS – TEFC; 3014-7	20/07/2015	2ª	3º	12/01/2006 a 10/01/2011	TC – 002.087/2012-0
	21/08/2015				
	30/11/2015	3ª			
	16/12/2015				

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO – AUFC – 7660-0	20/7/2015 a 7/8/2015	1ª	1º	24/1/2008 a 21/1/2013	TC 013.268/2015-5

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA QUARTA GOULART PORTELLA – TEFC; 2002-8	25/06/2015 a 24/07/2015	1ª	5º	01/04/2007 a 29/03/2012	TC- 017.869/2011-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 11 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VILMA MACHADO DE OLIVEIRA – TEFC – 2176-8	18/8/2015 a 18/9/2015	3ª e última	5º	26/7/2006 a 24/7/2011	TC 008.319/2011-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA – TEFC – 1572-5	1/9/2015 a 30/9/2015	1ª	7º	11/10/2005 a 9/10/2010	TC 029.498/2009-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CECÍLIA TAIRA – AUFC – 76-0	1/7/2015 a 31/7/2015	1ª	6º	22/3/2009 a 20/3/2014	TC 015.099-2013-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA – AUFC – 3163-1	03/07/2015 a 30/09/2015	Única	3º	12/12/2005 a 10/12/2010	TC 019.113/2010-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA – AUFC – 8084-5	01/07/2015 a 30/07/2015	2ª	1º	20/10/2008 a 01/12/2013	TC-014.577/2014-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO – AUFC – 8590-1	31/8/2015 a 27/11/2015	Única	1º	13/10/2009 a 4/11/2014	TC 008.339/2015-5

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA – AUFC – 2975-0	01/07/2015 a 28/09/2015	Única	4º	05/06/2010 a 03/06/2015	TC 012.007/2015-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Tornar sem efeito -

Em 15 de junho de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

TORNO SEM EFEITO, a pedido da servidora LILIANE ANDRÉA DE ARAÚJO BEZERRA – AUFC – 2612-3, o Despacho de 18/5/2015, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 19/2015, que concedeu a licença para capacitação, para o período de 6/7/2015 a 3/10/2015, relativo à parcela única do 4º quinquênio.

(TC 024.419/2013-3)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição da licença-prêmio por assiduidade.

Em 12 de junho de 2015

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
JOÁS ALMEIDA FERREIRA/TEFC/3367-7	05/06/2015 a 04/07/2015	15/01/1990 a 13/01/1995	2ª	1º	TC – 013.433/2015-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 134, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, Matrícula 4576-4, no período de 26/06/2015 a 20/07/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 22/06/2015 a 26/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCO ANTONIO DE MENDONÇA UCHOA, Matrícula 3130-5, no período de 17/07/2015 a 14/08/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assessora de Ministro, Código FC-5, FLAVIA MONKEN MASCARENHAS, Matrícula 5667-7, no período de 15/09/2015 a 13/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO, Matrícula 7660-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLEBER DA SILVA MENEZES, Matrícula 3101-1, no período de 15/06/2015 a 18/06/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar MARGARIDA BEZERRA FERREIRA, Matrícula 2520-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula 8170-1, nos períodos de 16/06/2015 a 18/06/2015 e de 30/06/2015 a 17/07/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, Matrícula 8144-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, Matrícula 6583-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/05/2015.

Art. 8º Designar FABIO COUTINHO CLEMENTE, Matrícula 3488-6, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO, Matrícula 3467-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 10/06/2015.

Art. 9º Designar SÔNIA MARIA SILVA E SOUSA, Matrícula 2301-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, no período de 15/06/2015 a 03/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Matrícula 8734-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, nos períodos de 11/06/2015 a 12/06/2015 e de 18/06/2015 a 19/06/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11 Designar OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, no período de 01/06/2015 a 01/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, IVAN JOSÉ DA SILVA, Matrícula 3381-2, no período de 01/06/2015 a 01/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar JULIO CESAR DE SOUSA DIAS, Matrícula 6016-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, ZILMA GONÇALVES AIRES, Matrícula 2356-6, no período de 15/06/2015 a 26/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 8115-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, o Assessor,

Código FC-3, IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, no período de 10/08/2015 a 24/08/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar ANA CAROLINA BARRETO RIBEIRO ALVARENGA, Matrícula 9806-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Tradução e Eventos Internacionais/SERINT/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, nos períodos de 10/06/2015 a 26/06/2015 e de 29/06/2015 a 28/07/2015, em virtude dos afastamentos legais desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 16 Designar MARTINHO LARA GAIA, Matrícula 2020-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3571-8, no período de 29/05/2015 a 12/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO, Matrícula 7710-0, no período de 22/06/2015 a 22/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar DANILO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 9811-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MILTON GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula 3141-0, no período de 15/06/2015 a 19/06/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19 Designar ALESSANDRA WENTRICK, Matrícula 5612-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Contabilidade/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, HUMBERTO DURÃES VERSIANI, Matrícula 3118-6, no período de 01/06/2015 a 02/06/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar ALCION SIMAO DE SANTANA NETO, Matrícula 2477-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio, o Especialista Sênior II, Código FC-4, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 15/06/2015 a 19/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA BISSACOT, Matrícula 8136-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Desenvolvimento de Liderança, Gestão e Equipes/DIPRE/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO GOZZER VIEGAS, Matrícula 6581-1, no período de 06/07/2015 a 24/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Especialista Sênior III, Código FC-5, DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, Matrícula 8645-2, no período de 09/08/2015 a 20/08/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA, Matrícula 2722-7, no período de 21/08/2015 a 07/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES, Matrícula 4251-0, no período de 08/09/2015 a 20/09/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, THAIS DA MATTA

MACHADO FERNANDES, Matrícula 2719-7, nos períodos de 21/09/2015 a 27/09/2015 e de 03/10/2015 a 24/10/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 26 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO, Matrícula 2764-2, no período de 25/10/2015 a 23/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LAUREANO CANABARRO DIOS, Matrícula 3519-0, no período de 24/11/2015 a 16/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 1/6/2015 a 15/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, no período de 16/05/2015 a 24/05/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 135, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOSE ORLANDO DE BARROS, Matrícula 929-6, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, no período de 15/06/2015 a 03/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, Matrícula 40083-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, no período de 29/06/2015 a 31/07/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar DIOGO HIDEKI KOTANI, Matrícula 6012-7, TEFC, para substituir, na Diretoria de Manutenção Predial/SENGE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, VERGILIO COELHO FILHO, Matrícula 2172-5, no período de 09/06/2015 a 23/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 5685-5, nos períodos de 15/06/2015 a 26/06/2015 e de 29/06/2015 a 15/07/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar VÁDIS ANTÔNIO BELLAVER, Matrícula 6523-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão do Planejamento Institucional/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA, Matrícula 3119-4, no período de 15/06/2015 a 17/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO, Matrícula 9452-8, no período de 15/06/2015 a 30/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES, Matrícula 8087-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Instrução de Atos de Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR, Matrícula 4203-0, no período de 01/07/2015 a 17/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, o Secretário-Geral Adjunto, Código FC-5, MAURO GIACOBBO, Matrícula 672-6, no período de 13/06/2015 a 19/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 12/06/2015.

Art. 10 Designar ADEVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 1543-1, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, CASSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 08/06/2015 a 10/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11 Designar CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES, Matrícula 7639-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, Matrícula 7592-2, no período de 05/06/2015 a 04/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar BIANCA PIRES VEIGA, Matrícula 7654-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, no período de 31/08/2015 a 28/09/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar ELIZABETH CÁSSIA FELIX SQUÁRCIO, Matrícula 3487-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Regional/SERINT/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 08/06/2015 a 12/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES, Matrícula 6497-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, no período de 15/06/2015 a 19/06/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15 Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula 9482-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, Matrícula 9475-7, nos períodos de 15/06/2015 a 22/06/2015 e de 26/06/2015 a 03/07/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16 Designar RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES, Matrícula 2095-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assistente

Técnica, Código FC-2, RITA DE CÁSSIA IBARRA PELANDA, Matrícula 3532-7, no período de 17/06/2015 a 14/08/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar LUCIANO CASSIO DE SOUZA, Matrícula 6551-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, Matrícula 3042-2, no período de 15/06/2015 a 17/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar PAULA HEBLING DUTRA, Matrícula 8421-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPPRES, a Diretora, Código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 15/06/2015 a 20/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar CHARLES SANTANA DE CASTRO, Matrícula 9432-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, nos períodos de 29/06/2015 a 03/07/2015, de 10/08/2015 a 15/08/2015, de 17/08/2015 a 04/09/2015 e de 08/09/2015 a 06/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 20 Designar ERLAINE TEODORO RAMOS, Matrícula 2475-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO, Matrícula 2524-0, no período de 11/06/2015 a 05/07/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar FAUSTO ALVES DE SOUSA, Matrícula 8580-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO, Matrícula 2524-0, no período de 06/07/2015 a 12/08/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar FELIPE BARREIROS BENTES, Matrícula 10087-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPPRES, o Assessor, Código FC-3, MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, no período de 10/06/2015 a 18/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 136, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS, Matrícula 4068-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 15/06/2015.

Art. 2º Designar MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Assistente Técnico, Código FC-2, ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, no período de 08/06/2015 a 19/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a Assistente

Administrativa, Código FC-1, NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU, matrícula nº 9990-2, no período de 26/06/2015 a 30/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar MARCOS DONIZETE MACHADO, Matrícula 9435-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, Matrícula 9475-7, no período de 23/06/2015 a 25/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, Matrícula 9825-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU, Matrícula 9990-2, no período de 15/06/2015 a 25/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE, Matrícula 2523-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 2164-4, no período de 15/06/2015 a 16/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar MELCHIOR SAWAYA NETO, Matrícula 3175-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, Matrícula 3844-0, no período de 16/06/2015 a 26/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar HENRIQUE LOPES DE CARVALHO, Matrícula 3609-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, Matrícula 3844-0, no período de 29/06/2015 a 10/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, Matrícula 7650-3, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 15/06/2015 a 16/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 16/06/2015 a 19/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES, Matrícula 8135-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, no período de 15/06/2015 a 19/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar CIBELE OLIVEIRA COIMBRA, Matrícula 6234-0, AUFC, para substituir, no 4º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DISOL-1/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA, Matrícula 9313-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 15/06/2015.

Art. 13 Designar FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, no período de 01/07/2015 a 03/07/2015, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 01/07/2015 a 03/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar ANTONIO DE PADUA MESQUITA, Matrícula 2530-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA

SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 29/06/2015 a 03/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 9820-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, nos períodos de 22/06/2015 a 30/06/2015 e de 04/07/2015 a 22/07/2015, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 17 Designar CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, no período de 25/05/2015 a 31/05/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, no período de 01/06/2015 a 01/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar SANDRA BROD PACHECO, Matrícula 3508-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, no período de 22/06/2015 a 23/06/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar SANDRA BROD PACHECO, Matrícula 3508-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, no período de 24/06/2015 a 25/06/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 21 Designar CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO, Matrícula 4081-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LEONARDO SERRA AGUIAR, Matrícula 9968-6, no período de 17/06/2015 a 26/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula 6496-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 5532-8, no período de 08/07/2015 a 24/07/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assessora de Ministro-Substituto, Código FC-5, WANIA LUCIA PASQUARELLI DO NASCIMENTO, Matrícula 2635-2, no período de 22/06/2015 a 03/07/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar GERALDO MARTINS DE MELO, Matrícula 3482-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, no período de 16/06/2015 a 23/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES, Matrícula 2357-4, no período de 01/06/2015 a 25/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar ARNALDO JOSÉ FREITAS LOPES, Matrícula 1603-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente/GABPRES, a Assessora, Código FC-3, CASSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 12/06/2015 a 15/06/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar VICENTE PAULO CROISFELT, Matrícula 5699-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-4, no período de 29/06/2015 a 30/06/2015, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS

AUXÍLIO-FUNERAL - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 227 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZO a indenização das despesas comprovadamente custeadas pelo interessado, decorrentes do funeral da servidora inativa, MARIA RUTH RIBEIRO CAMPOS.

Em 15 de junho de 2015

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Pompilio Mariano de Britto Campos	MARIA RUTH RIBEIRO CAMPOS – Matr. nº 244-5	Terceiro	Pe 013.664/2015-8

LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA
Diretor da Dipag

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA - Concessão –

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 17 de Junho de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ALEXANDRE VINÍCIUS BERNARDES DE MORAIS - 5035-0	EDUARDO MONTEIRO DE MORAIS - FILHO - 10497-3	03/05/2015
ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO - 9789-6	MARIANA BORGES SANTOS ARAÚJO - FILHA - 10498-1	20/05/2015
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES - 9794-2	MALU DIAS DE OLIVEIRA ALKMIM - ENTEADA - 10501-5	21/05/2015
RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO - 5703-7	MATEUS VASCONCELOS MORENO - FILHO - 10503-1	18/05/2015
LEANDRO GOMES DE FREITAS - 10205-9	JOÃO LUCAS BARROS SARMENTO DE FREITAS - FILHO - 10504-0	25/05/2015
MÁRCIO RODRIGO BRAZ - 7631-7	TOMÁS PONA BRAZ - FILHO - 10506-6	28/05/2015
RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO - 6517-0	HEITOR MIRANDA PASSOS CAMARGO - FILHO - 10511-2	07/06/2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES - 5701-0	GIOVANNA NICOLI GUIMARÃES LUZ - FILHA - 10512-0	29/05/2015
	ENRICO NICOLI GUIMARÃES LUZ - FILHA - 10513-9	29/05/2015

(TC 011.953/2015-2_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**- Renúncia –**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 17 de Junho de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA BONOMO - 6278-2	VALENTINA SOUSA BONOMO - FILHA - 10404-3	11/05/2015
KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO - 2764-2	DANIEL COSTA MACHADO - FILHO - 10409-4	08/06/2015

(TC 011.953/2015-2_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**- Restabelecimento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-SEGEp nº 07/13.

REESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 17 de Junho de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ - 6576-5	RAFAEL VERÍSSIMO QUEIROZ - FILHO - 10156-7	01/06/2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
THIAGO ANDERSON ZAGATTO - 7701-1	HENRIQUE TOSHIO TAKINAMI ZAGATTO - FILHO - 10145-1	01/06/2015
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO - 5695-2	BERNARDO DE ALBUQUERQUE ROSA PATUSCO - FILHO - 10150-8	01/06/2015

(TC 011.953/2015-2_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor da DIPAG

AUXÍLIO-NATALIDADE**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 17 de Junho de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
ALEXANDRE VINÍCIUS BERNARDES DE MORAIS - 5035-0	EDUARDO MONTEIRO DE MORAIS - FILHO - 10497-3
ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO - 9789-6	MARIANA BORGES SANTOS ARAÚJO - FILHA - 10498-1
LEANDRO GOMES DE FREITAS - 10205-9	JOÃO LUCAS BARROS SARMENTO DE FREITAS - FILHO - 10504-0
RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO - 6517-0	HEITOR MIRANDA PASSOS CAMARGO - FILHO - 10511-2
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES - 5701-0	GIOVANNA NICOLI GUIMARÃES LUZ - FILHA - 10512-0
	ENRICO NICOLI GUIMARÃES LUZ - FILHA - 10513-9

(TC 011.953/2015-2_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor da DIPAG

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 17 de Junho de 2015

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
RAFAEL MARQUES DE CARVALHO - 9821-3	CAROLINA MAGALHÃES WANDERLEI DE CARVALHO - CÔNJUGE - 10496-5	14/05/2015
ALEXANDRE VINÍCIUS BERNARDES DE MORAIS - 5035-0	EDUARDO MONTEIRO DE MORAIS - FILHO - 10497-3	22/05/2015
ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO - 9789-6	MARIANA BORGES SANTOS ARAÚJO - FILHA - 10498-1	26/05/2015
VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES - 9794-2	WANESSA DIAS DOS SANTOS - COMPANHEIRA - 10500-7	21/05/2015
	MALU DIAS DE OLIVEIRA ALKMIM - ENTEADA - 10501-5	21/05/2015
MARCELO CARDOSO SOARES - 3853-9	MILENA MELO SOARES - CÔNJUGE - 10502-3	15/05/2015
VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI - 2182-2	VICTOR ISAAC DANIEL C. BALTAR D. SOMOGYI - FILHO - 5023-7	22/05/2015
RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO - 5703-7	MATEUS VASCONCELOS MORENO - FILHO - 10503-1	22/05/2015
LEANDRO GOMES DE FREITAS - 10205-9	JOÃO LUCAS BARROS SARMENTO DE FREITAS - FILHO - 10504-0	28/05/2015
ANTÔNIO DAUD JÚNIOR - 8099-3	FABÍOLA FAGUNDES DOS SANTOS DAUD - CÔNJUGE - 10505-8	28/05/2015
MÁRCIO RODRIGO BRAZ - 7631-7	TOMÁS PONA BRAZ - FILHO - 10506-6	03/06/2015
THIAGO RIBEIRO STRAUSS - 8182-5	MARIA FERNANDA LOPES RIBEIRO - MÃE - 10507-4	27/05/2015
EDUARDO CHAVES FERREIRA - 6267-7	ELZA DUARTE FERREIRA - MÃE - 10508-2	25/05/2015
JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - 5669-3	JOÃO GABRIEL NUNES DOS SANTOS - MENOR S/ GUARDA - 10510-4	09/06/2015
RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO - 6517-0	HEITOR MIRANDA PASSOS CAMARGO - FILHO - 10511-2	09/06/2015
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES - 5701-0	GIOVANNA NICOLI GUIMARÃES LUZ - FILHA - 10512-0	12/06/2015
	ENRICO NICOLI GUIMARÃES LUZ - FILHA - 10513-9	12/06/2015

(TC 011.953/2015-2_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE MAIO/2015

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 17 de Junho de 2015

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
6234-0	CIBELE OLIVEIRA COIMBRA	VITOR COIMBRA PALOS	24/05/2009	31/05/2015
6015-1	ISRAEL OLIVEIRA BOS BRESOLIN	ISABELA BRANDÃO VIANA BOS BRESOLIN	01/05/2009	31/05/2015
5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	SOFIA RAUPP DA SILVA	09/05/2009	31/05/2015
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	GUILHERME COUTO DE SOUZA	03/05/2009	31/05/2015
2742-1	PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA	CHRISTIAN CAUÃ SILVA BAPTISTA	24/05/2009	31/05/2015
5862-9	SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA	DANIEL SOUTO MIRANDA	23/05/2009	31/05/2015

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
7627-9	SAULO BENIGNO PUTTINI	BIANCA GONÇALVES PUTTINI	22/05/2009	31/05/2015

(TC 011.953/2015-2_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 15 da Portaria-DIPAG nº 006, de 06 de janeiro de 2015, já retificada anteriormente no BTCU Especial nº 4, de 9 de janeiro de 2015, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 20/01/2015 a 24/04/2015, de 27/04/2015 a 30/04/2015 e de 04/05/2015 a 29/05/2015...”, leia-se: “...nos períodos de 20/01/2015 a 24/04/2015, de 27/04/2015 a 30/04/2015 e de 04/05/2015 a 22/05/2015 e 27/05/2015 29/05/2015 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 23 da Portaria-DIPAG nº 95, de 13 de abril de 2015, publicada no BTCU nº 14, de 20 de abril de 2015, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 06/04/2015 a 12/04/2015 e de 20/04/2015 a 10/07/2015...”, leia-se: “...nos períodos de 06/04/2015 a 12/04/2015 e de 20/04/2015 a 27/05/2015 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 6 da Portaria-DIPAG nº 102, de 16 de abril de 2015, publicada no BTCU nº 15, de 27 de abril de 2015, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 25/04/2015 a 08/05/2015, de 11/05/2015 a 22/05/2015 e de 25/05/2015 a 29/05/2015...”, leia-se: “... nos períodos de 25/04/2015 a 08/05/2015, de 11/05/2015 a 20/05/2015 e de 25/05/2015 a 26/05/2015 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 24 da Portaria-DIPAG nº 123, de 20 de maio de 2015, publicada no BTCU nº 19, de 25 de maio de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 05/05/2015 a 11/05/2015, leia-se: “... no período de 27/04/2015 a 11/05/2015...”.

Retificar, a pedido, o artigo 5 da Portaria-DIPAG nº 130, de 29 de maio de 2015, publicada no BTCU nº 20, de 1º de junho de 2015, para que **onde se lê**: “...no período de 18/05/2015 a 08/06/2015, leia-se: “... no período de 18/05/2015 a 02/06/2015...”.

DIPAG, em 09 de junho de 2015.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 12 de junho de 2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	2/6/2015	5/6/2015
ANANDA DE MEDEIROS MACIAS	9308-4	8/6/2015	9/6/2015
CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA	3028-7	2/6/2015	3/6/2015
CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	7595-7	1/6/2015	3/6/2015
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	9427-7	10/4/2015	7/6/2015
DAVID RAICK	8157-4	1/6/2015	30/6/2015
DENILSON BORGES MORAES	3426-6	11/6/2015	12/6/2015
EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO	2346-9	8/6/2015	9/6/2015
ELI LELIS FERREIRA	1698-5	26/5/2015	27/5/2015
EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	7774-7	23/5/2015	27/5/2015
ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO	9109-0	28/5/2015	26/6/2015
FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA	3544-0	2/6/2015	8/6/2015
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	24/3/2015	25/3/2015
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	15/4/2015	14/5/2015
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	31/3/2015	14/4/2015
GLAUCIA MARIA CARVALHO RANGEL	1762-0	11/5/2015	19/6/2015
HOSANA NUNES DOS SANTOS	1776-0	21/5/2015	21/5/2015
ILDENOR JOSÉ FERREIRA	3554-8	3/6/2015	3/6/2015
ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO	10168-0	8/6/2015	8/6/2015
JACOMO LORENZONI NETO	1792-2	1/6/2015	2/6/2015
JANE BEATRIZ CUNHA	3033-3	8/6/2015	9/6/2015
JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2325-6	27/5/2015	29/5/2015
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	1/6/2015	10/6/2015
JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA	4226-9	11/6/2015	12/6/2015
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	1885-6	2/6/2015	2/6/2015
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	18/5/2015	22/5/2015
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA	5100-4	5/6/2015	5/6/2015
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	11/12/2014	16/12/2014
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	30/1/2015	30/1/2015
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	8/4/2015	10/4/2015
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	5/2/2015	5/2/2015
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	3/12/2014	5/12/2014
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	4/5/2015	21/5/2015

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	28/10/2014	10/11/2014
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	22/5/2015	27/5/2015
LUISA MARIA ANDREONI CHAVES	949-0	30/5/2015	10/8/2015
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	2349-3	8/6/2015	12/6/2015
LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	569-0	26/5/2015	27/5/2015
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	5/6/2015	12/6/2015
MARCELO ALVARO TEZELI	3060-0	8/6/2015	8/6/2015
MARCOS ANSELMO DE LUCENA	2480-5	11/6/2015	11/6/2015
MARCOS LIMA DE MATOS	6573-0	9/6/2015	9/6/2015
MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO BALTAR	1952-6	2/6/2015	2/6/2015
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1953-4	27/5/2015	27/5/2015
MARIA LUCIA SIPAUBA	1993-3	5/6/2015	8/6/2015
MARIA VANDA LIMA PINTO	1094-4	6/6/2015	10/6/2015
MARIA VANDA LIMA PINTO	1094-4	5/6/2015	5/6/2015
MARIA VANDA LIMA PINTO	1094-4	11/6/2015	12/6/2015
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	28/5/2015	28/5/2015
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	21/5/2015	21/5/2015
ODAIR LENGU LOPES	2045-1	8/6/2015	8/6/2015
PEDRO HENRIQUE R. GUIMARÃES	10173-7	8/6/2015	9/6/2015
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO	5695-2	9/6/2015	11/6/2015
RAFAEL FARIA DE CASTRO	8551-0	1/6/2015	3/6/2015
RICARDO PARADA TOSCANO	6020-8	8/6/2015	8/6/2015
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	3039-2	18/5/2015	19/5/2015
ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD	996-2	26/5/2015	27/5/2015
ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD	996-2	29/5/2015	27/6/2015
VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO	2628-0	3/6/2015	5/6/2015
VALMIR ANDRE DE SENA	9101-4	6/6/2015	12/6/2015
WAGNER CESAR VIEIRA	2942-4	5/6/2015	5/6/2015
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	1/6/2015	1/6/2015

MARCUS SEGANFREDO

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

Em 12 de junho de 2015

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ANA MARIA BARBOSA ARAÚJO FRANÇA	8655-0	26/5/2015	29/5/2015
DALCILENE SOUZA DOS SANTOS	2888-6	18/5/2015	18/5/2015
LUCIANA TSUJIGUCHI	5524-7	12/5/2015	13/5/2015
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA	6544-7	1/6/2015	1/6/2015
MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	3486-0	26/5/2015	27/5/2015
MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA	2287-0	5/6/2015	5/6/2015

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	25/5/2015	29/5/2015
MAURICIO LOPES CASADO JUNIOR	6574-9	27/4/2015	30/4/2015
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	14/4/2015	17/4/2015
RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	2822-3	27/4/2015	30/4/2015

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 16 de junho de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Armando Fernandes de Aragão (AUFC) – Matr. 835-4	Pagamento de integralização de proventos de servidor aposentado.	2014	R\$ 25.562,31	TC 002.873/2015-0

ADRIANO RICARDO E SILVA
Secretário da Secof *em substituição*

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 16 de junho de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor r\$	Processo
Francisco de Melo – Matr. 462-6	Pagamento de integralização de proventos de servidor aposentado.	2013/2014	54.844,17	TC 019.165/2013-7

ADRIANO RICARDO E SILVA
Secretário da Secof *em substituição*

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 22 de junho de 2015

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Fundo de Imprensa Nacional	Pagamento de Faturas relativas à prestação de serviços de publicações de extratos de contratos e de editais de interesse do TCU.	2012 a 2014	R\$ 49.624,58	TC 033.504/2014-8

ADRIANO RICARDO E SILVA
Secretário da Secof *em substituição*

SECRETARIA DE ENGENHARIA

PORTARIAS

PORTARIA-SENGE Nº 7, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a estrutura e as competências da Secretaria de Engenharia (Senge) e de suas subunidades.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no inciso II do art. 91 da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe acerca da estrutura, das competências e da distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU), resolve:

Art. 1º As competências e as atividades da Secretaria de Engenharia (Senge) e de suas subunidades são as constantes deste normativo.

Art. 2º À Senge, unidade subordinada à Secretaria-Geral de Administração (Segedam), no cumprimento de sua finalidade de gerenciar e executar as atividades inerentes à engenharia e manutenção do patrimônio do Tribunal, compete:

I - planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e, quando for o caso, realizar os serviços de obras ou os projetos de engenharia, de manutenção predial e reparos, de telecomunicações, de áudio e vídeo e outros serviços de engenharia e arquitetura executados no âmbito do Tribunal;

II - zelar pela conservação e manutenção geral dos imóveis sob a responsabilidade do Tribunal, bem como de suas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, dos dispositivos de proteção contra descargas atmosféricas, contra incêndio, de infraestrutura de rede de comunicação de dados e voz, de sistemas de som, de elevadores, de climatização, de telefonia e da programação visual;

III - elaborar leiautes para as unidades do Tribunal;

IV - prestar serviços de áudio e vídeo, incluindo captação, edição e transmissão através da intranet;

V - acompanhar e atualizar os atos normativos referentes às áreas de engenharia e manutenção, bem como informar e orientar suas subunidades quanto ao cumprimento das normas estabelecidas; e

VI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º A Secretaria de Engenharia (Senge) tem a seguinte estrutura:

I - Diretoria de Engenharia (Denge):

a) Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia (Sespe); e

b) Serviço de Fiscalização de Obras (Sefis).

II - Diretoria de Manutenção Predial (Diman):

a) Serviço de Manutenção e Infraestrutura Predial (Semip); e

b) Serviço de Manutenção de Sistemas Eletromecânicos (Semit).

III - Assessoria (Ass).

Art. 4º São atividades comuns às diretorias e serviços da Senge:

I - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos;

II - elaborar minutas de expedientes e instruir processos;

III - receber, tramitar e consultar processos;

IV - administrar e gerenciar os processos e documentos constantes da Mesa de Trabalho;

V - guardar, inventariar, controlar e zelar pelos bens sob sua responsabilidade;

VI - elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos;

VII - desenvolver sistemas de controle e avaliação de suas atividades;

VIII - elaborar relatórios de suas atividades;

IX - prestar informações de sua área de atuação ou proceder a encaminhamentos, conforme determinação superior;

X - propor a aquisição de materiais, programas de informática e publicações que auxiliem no desenvolvimento de seus trabalhos, elaborando ou fornecendo informações para a elaboração de especificações e orçamentos, bem como auxiliando o Almoxarifado na aceitação e no recebimento destes;

XI - propor o treinamento de servidores;

XII - controlar e relatar suas despesas com aquisição direta de material;

XIII - propor a contratação de serviços relativos à sua área de atuação, elaborando suplementarmente estudos, projetos básicos e termos de referência;

XIV - acompanhar os processos licitatórios de seu interesse, em todas as suas fases, até a formalização contratual, mantendo o superior hierárquico informado;

XV - gerenciar e fiscalizar os contratos firmados pelo Tribunal relativos à sua área de atuação, com vistas a garantir a qualidade dos serviços de sua competência e o padrão de atendimento às autoridades e aos servidores;

XVI - atestar a execução dos serviços de sua atribuição realizados por terceiros e, quando for o caso, propor glosas ou multas e determinar a substituição de prestadores de serviços inadequados;

XVII - emitir ordens de serviço e termos de recebimento quando do início ou da conclusão, respectivamente, de serviços prestados por terceiros;

XVIII - autorizar a saída ou a transferência de materiais, máquinas e equipamentos, das prestadoras de serviço sob sua fiscalização, disponibilizados para a execução dos trabalhos contratados, ou a remoção de material descartado em decorrência das atividades delas;

XIX - controlar junto ao Almoxarifado os estoques de materiais disponíveis para o desempenho dos serviços e aquisição de insumos em tempo hábil;

XX - autorizar e acompanhar a execução de serviços sob sua responsabilidade, em qualquer horário, inclusive à noite, nos fins de semana e feriados;

XXI - providenciar para que a execução, a fiscalização e a contratação dos serviços terceirizados, gerados pela Senge, sejam realizadas conforme as normas administrativas e as técnicas vigentes; e

XXII - promover o atendimento às solicitações de serviços relativos à sua área de atuação.

Art. 5º À Diretoria de Engenharia compete planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e orientar a execução das atividades referentes a obras, estudos e projetos de arquitetura e engenharia, e ainda coordenar a execução de serviços de áudio e vídeo.

Parágrafo único – A prestação de serviço de áudio e vídeo se dará pela assistência técnica e operacional ao funcionamento de sistemas e equipamentos específicos durante as sessões plenárias, cerimônias especiais, palestras e outros eventos realizados no plenário, nos auditórios ou em outros locais do Tribunal, quando devidamente autorizados, e inclui a veiculação das sessões plenárias e das câmaras. Compreende a sonorização ambiente, a geração, a gravação, a edição e a retransmissão de sinais de áudio e vídeo, incluindo a produção e a reprodução de mídias.

Art. 6º Ao Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia compete, relativamente aos imóveis do Tribunal:

I - elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica e emitir laudos e pareceres técnicos acerca de imóveis para fins de aquisição, construção, reforma, permuta, locação, cessão e alienação;

II - elaborar diretamente ou promover a elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura, com vistas à construção, ampliação, reforma e manutenção de imóveis e de instalações prediais;

III - prestar auxílio técnico nas licitações de projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura de interesse do Tribunal, em especial nas fases de elaboração do edital, avaliação de propostas e contratação;

IV - especificar, quantificar e elaborar, em conjunto com os demais serviços da Senge, orçamento estimativo de materiais e serviços necessários à contratação de projetos e à execução de obras, reformas e manutenção de imóveis e instalações prediais;

V - acompanhar a concepção e o desenvolvimento dos projetos contratados, com vistas a garantir que a qualidade e os custos da obra sejam compatíveis com as necessidades e as disponibilidades do Tribunal;

VI - auxiliar áreas afins no esclarecimento de dúvidas surgidas nos projetos, durante a execução das obras;

VII - receber e analisar projetos contratados;

VIII - organizar e manter atualizado cadastro e arquivo de projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e de instalações dos imóveis do TCU, bem como da documentação relativa às obras sob acompanhamento;

IX - acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia, que compreendam construção, reforma, recuperação ou ampliação de edificações do Tribunal;

X - efetuar planejamento das obras cujo acompanhamento e fiscalização estejam sob sua responsabilidade, mantendo e atualizando cronogramas de execução;

XI - verificar e aprovar a equivalência de materiais, equipamentos e serviços especificados nos projetos sob sua responsabilidade;

XII - emitir pareceres a respeito de eventuais solicitações de prorrogação de prazos, interrupções, serviços extras, termos aditivos, reajustamentos e afins relativos às obras sob sua fiscalização;

XIII - analisar e interpretar os documentos do arquivo de obras sob sua responsabilidade e providenciar informações complementares necessárias;

XIV - acompanhar o funcionamento de equipamentos e produtos instalados nas edificações ou a elas alocados, com vistas a subsidiar as especificações de novos projetos;

XV - manter o cadastro de fornecedores de materiais, catálogos e amostras de produtos que subsidiem a elaboração de especificações técnicas, projetos básicos e executivos;

XVI - organizar e manter controle da movimentação interna da bibliografia técnica disponível no Serviço; e

XVII - providenciar a inclusão, nos desenhos e nas especificações, das modificações de campo que servirão de base para os projetos.

Art. 7º Ao Serviço de Fiscalização de Obras compete planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar, orientar, acompanhar e promover a fiscalização de obras e serviços de engenharia especificamente determinados pelo titular da Unidade.

Parágrafo único. Compete ainda ao Sefis:

I - acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia, que compreendam construção, reforma, recuperação ou ampliação de edificações do Tribunal, excetuando-se aquelas de competência da Diretoria de Manutenção Predial;

II - promover a elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômica atinentes às obras sob sua responsabilidade;

III - promover a especificação técnica, quantificação e elaboração de orçamento estimativo de materiais e serviços necessários à contratação de projetos e à execução das obras sob sua responsabilidade;

IV - promover a elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a construção, acompanhamento e fiscalização das obras sob sua responsabilidade;

V - prestar auxílio técnico nas licitações de projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura atinentes à obra, em especial, nas fases de elaboração do edital, julgamento das propostas e contratação;

VI - acompanhar a concepção e o desenvolvimento dos projetos contratados, com vistas a garantir que o custo e a qualidade dos serviços sejam compatíveis com as necessidades e as disponibilidades do Tribunal;

VII - analisar e interpretar os documentos do arquivo referente às obras sob sua responsabilidade e providenciar informações complementares necessárias;

VIII - receber os projetos referentes às obras sob sua responsabilidade;

IX - organizar e manter atualizado cadastro e arquivo de projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e de instalações das obras sob sua responsabilidade;

X - efetuar planejamento das obras sob sua responsabilidade, mantendo e atualizando cronogramas de execução;

XI - emitir pareceres a respeito de eventuais solicitações de prorrogação de prazos, interrupções, serviços extras, termos aditivos, reajustamentos e afins relativos às obras sob sua responsabilidade;

XII - verificar e aprovar a equivalência de materiais, equipamentos e serviços especificados nos projetos;

XIII - acompanhar o funcionamento de equipamentos e produtos instalados nas edificações ou a elas alocados, com vistas a subsidiar as especificações de novos projetos;

XIV - manter o cadastro de fornecedores de materiais, catálogos e amostras de produtos que subsidiem a elaboração de especificações técnicas, projetos básicos e executivos;

XV - organizar e manter controle da movimentação interna da bibliografia técnica disponível no Serviço; e

XVI - providenciar a inclusão, nos desenhos e nas especificações, das modificações de campo que servirão de base para os projetos.

Art. 8º À Diretoria de Manutenção Predial compete planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e orientar a execução das atividades referentes à manutenção das instalações prediais, bem como à elaboração de leiautes, à instalação, operação e manutenção dos sistemas eletromecânicos, da programação visual e de telecomunicações.

Art. 9º Ao Serviço de Manutenção e Infraestrutura Predial compete:

I - executar diretamente ou promover a execução dos serviços de reparo, restauração e manutenção predial dos imóveis do Tribunal localizados em Brasília;

II - executar, monitorar ou fiscalizar a operação e a manutenção da infraestrutura dos sistemas de instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate a incêndio, de águas pluviais, de gás liquefeito de petróleo (G.L.P.) e de outros, objetivando assegurar a confiabilidade, a funcionalidade e a segurança das instalações e o controle de consumo;

III - executar, monitorar ou fiscalizar a manutenção da infraestrutura dos sistemas de telefonia e de rede lógica;

IV - executar diretamente ou promover a manutenção, o reparo e a recuperação de máquinas e equipamentos do Tribunal que estejam sob sua área de supervisão, propondo a substituição deles quando economicamente justificada;

V - promover a instalação e o remanejamento de divisórias e acessórios correspondentes;

VI - promover a instalação, a recuperação e a substituição de vidros de esquadrias, de proteção e de composição de mobiliário e de demais locais onde aplicáveis, incluindo respectivos acessórios;

VIII - acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia no interior do edifício sede e anexos do TCU que compreendam reforma, recuperação ou ampliação das edificações, excetuando-se aquelas de competência da Diretoria de Engenharia;

IX - propor a aquisição de equipamentos ou sistemas que se justifiquem pelo aumento de produtividade dos serviços, pela utilidade ou pela diminuição de gastos operacionais;

X - providenciar o atendimento às solicitações de serviços de chaveiro;

XI - informar a respeito das situações de pane, acidente ou defeito nos sistemas prediais sob sua responsabilidade, comunicando as providências já iniciadas e propondo a adoção de medidas adicionais; e

XII - acompanhar e fiscalizar a implantação e a manutenção da programação visual dos edifícios do Tribunal.

Art. 10. Ao Serviço de Manutenção de Sistemas Eletromecânicos compete:

I - operar e manter em funcionamento, diretamente ou por terceiros, os sistemas de telefonia, supervisão predial, elevadores, climatização e exaustão dos imóveis do Tribunal localizados em Brasília;

II - promover a contratação e a fiscalização dos contratos de serviços de telefonia;

III - fornecer informações para a aquisição de peças, acessórios e demais materiais necessários à instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos sob sua responsabilidade, bem como dos suprimentos necessários à operação desses equipamentos;

IV - propor a aquisição de equipamentos que se justifiquem pelo aumento de produtividade dos serviços, pela utilidade ou pela diminuição de gastos operacionais do Tribunal;

V - cuidar, por intermédio de seus técnicos ou de terceiros, da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos eletro-eletrônicos do Tribunal, tais como televisores, projetores, aparelhos de CD, DVD, som, fax, geladeiras, fornos de microondas, entre outros;

VI - acompanhar o desligamento de equipamentos e de sistemas elétricos, telefônicos, de elevadores e do sistema de climatização;

VII - realizar, diretamente ou por terceiros, estudos de tráfego telefônico e emitir extratos detalhados dos ramais; e

VIII - informar acerca das situações de pane, acidente ou defeito nos sistemas centrais de telefonia, som, elevadores e climatização, comunicando as providências já iniciadas e propondo a adoção de medidas adicionais.

Art. 11. À Assessoria compete assessorar o secretário nos assuntos de sua área de atuação, auxiliando-o na realização de seus encargos, conforme discriminado a seguir:

I - desenvolver estudos e pesquisas atinentes ao escopo de atuação da Senge;

II - preparar, elaborar e propor pareceres, relatórios, minutas de normativos, pronunciamentos, expedientes e comunicações de interesse da Unidade;

III - participar de reuniões, de grupos de estudo e trabalho, em conjunto com outras unidades do Tribunal, sempre que necessário para o desenvolvimento das atividades da Secretaria;

IV - elaborar, em conjunto com todas as subunidades da Secretaria, o Plano de Ação, consoante o Plano Diretor da Segedam e demais planos institucionais do Tribunal;

V - coordenar o planejamento da Unidade;

VI - analisar e interpretar normativos;

VII - instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da Unidade;

VIII - manter atualizados os assuntos sob acompanhamento do titular;

IX - promover reuniões e participar delas;

X - opinar acerca de propostas, relatórios e documentos; e

XI - realizar outras tarefas determinadas pelo titular da Unidade.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13 Fica revogada a Portaria-Senge n. 1, de 22 de abril de 2013.

SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 508, DE 1 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 230/2015, no Ministério da Fazenda (MF), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., Ministério do Trabalho e Emprego (Vinculador), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, no período de 01/6/2015 a 03/7/2015, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) refletem as respostas informadas no âmbito do levantamento do perfil de governança de TI de 2014 (Acórdão 3.117/2014-TCU-Plenário). A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/5/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 009.257/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8096-9	Clayton Ferreira da Silva	AUFC	Sefti	01/6/2015 a 03/7/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Antônio Daud Júnior, Diretor, Dir. Fisc. de Gov. de Tec. Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/6/2015 a 03/7/2015	24 dias úteis

DANIEL JEZINI NETTO
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 511, DE 12 DE JUNHO DE 2015

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 116/2015, na Fundação Nacional do Índio - FUNAI, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/6/2015 a 4/9/2015, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da FUNAI, em especial os mecanismos que utiliza para promover e proteger o direito dos povos indígenas, inclusive os direitos sociais. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/4/2015 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 005.672/2015-5, p.3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7639-2	Cláudio Vargas Rodrigues - Coordenador	AUFC	SECEX-MT	15/6/2015 a 3/7/2015 20/7/2015 a 4/9/2015
5620-0	Carlos Antonio da Conceição Junior	AUFC	SECEX-MT	15/6/2015 a 3/7/2015
10213-0	Martin Mastelaro Pompeu de Barros	AUFC	SECEX-MT	15/6/2015 a 4/9/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Giraux Cavalcanti, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fases do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/6/2015 a 14/8/2015	45 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/8/2015 a 4/9/2015	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 511 DE 12 DE JUNHO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Martin Mastelaro P. de Barros	AUFC-CE	28/6/2015	4/7/2015	6,5	375,00	300,00	189,75	2.547,25
Cláudio Vargas Rodrigues	AUFC-CE	28/6/2015	4/7/2015	6,5	375,00	-	189,75	2.247,25
Martin Mastelaro P. de Barros	AUFC-CE	2/8/2015	8/8/2015	6,5	375,00	300,00	189,75	2.547,25
Cláudio Vargas Rodrigues	AUFC-CE	2/8/2015	8/8/2015	6,5	375,00	300,00	189,75	2.547,25

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Martin Mastelaro P. de Barros	Cuiabá-MT - Brasília-DF	28/6/2015	4/7/2015

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Cláudio Vargas Rodrigues	Cuiabá-MT - Brasília-DF	2/8/2015	8/8/2015
Martin Mastelaro P. de Barros	Cuiabá-MT - Brasília-DF	2/8/2015	8/8/2015

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(Art. 14 da Portaria-TCU nº 304, de 7/11/2014)

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (ida/volta)	Valor Total (R\$)
Cláudio Vargas Rodrigues	7639-2	Cuiabá- Brasília - Cuiabá	2.266	2.107,38

Observações:

- a) viagem à Brasília nos períodos de 29/6/2015 a 3/7/2015 e de 3/8/2015 a 7/8/2015;
b) o desconto diário do auxílio-alimentação é de R\$ 37,95 (por dia-útil);
c) o AUFC Cláudio Vargas Rodrigues utilizará veículo próprio na primeira viagem à Brasília.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 519, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 247/2015, no seguinte órgão: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/06/2015 a 13/07/2015, com o objetivo de avaliar a efetividade dos controles internos quanto à aplicação dos recursos do Programa Nacional de Apoio à Alimentação Escolar (PNAE). A Inspeção é decorrente do Despacho de 25/11/2013 do Min. Raimundo Carreiro (peça 15).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5627-8	Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho	AUFC	SECEX-MT	16/06/2015, 29/06/2015 a 10/07/2015 e 13/07/2015
10200-8	Regivalder Pereira da Silva	AUFC	SECEX-MT	16/06/2015, 29/06/2015 a 10/07/2015 e 13/07/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aufc René Oliveira Neuenschwander Junior, Matrícula 2822-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/06/2015 a 16/06/2015	1 dia útil
Execução	29/06/2015 a 10/07/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/07/2015 a 13/07/2015	1 dia útil

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-PR**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-PR Nº 9, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Autorizar, com fulcro no § único do art. 10 da Resolução-TCU n. 212/2008, a participação do AUFC Marco Antonio Gomes da Silva, matrícula TCU nº 3042-2, no 6º Congresso de Gestão da JML, nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2015, em Curitiba-PR, sem ônus para o Tribunal.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 510, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Secretário Substituto de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 243/2015, nos seguintes órgãos: Ministério da Saúde (Vinculador), Prefeitura Municipal de Curitiba - PR, Prefeitura Municipal de Maringá - PR e Governo do Estado do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/05/2015 a 03/07/2015, com o objetivo de Avaliar a gestão dos recursos federais recebidos pelos governos municipais e estadual no Paraná, verificar os principais obstáculos encontrados no enfrentamento da precariedade da atenção à saúde mental e as principais oportunidades e soluções para empreender uma mudança efetiva no modelo de assistência tradicional da Política Nacional de Saúde Mental. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2350/2014 - Plenário (TC 010.562/2014-1) e do Despacho de 11/06/2015 do Ministro Relator BENJAMIN ZYMLER (TC 010.134/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7676-7	Rafael Encinas (Coordenador)	AUFC	SECEX-PR	15/05/2015 a 03/07/2015
7838-7	Cássio Delponte Vidal	AUFC	SECEX-PR	15/05/2015 a 03/07/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Sideney Baldessar, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/05/2015 a 03/07/2015	35 dias úteis

Art 3º Os servidores Cássio Delponte Vidal e Rafael Encinas participarão dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 15/05/2015 a 03/07/2015.

Assinado eletronicamente
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Substituto

SECEX-RS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 8, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER – TEFC Matrícula 2333-7

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 509, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis 240/2015, no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, no período de 08/06/2015 a 26/06/2015, com o objetivo de obter subsídios para instrução do processo de representação 003.723/2014-3. A Inspeção é decorrente do Despacho de 8/6/2015 da Secex-SC (TC 003.723/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5052-0	Omar Sampaio Doria Chaves	AUFC	SECEX-SC	08/06/2015 a 10/06/2015, 11/06/2015 a 26/06/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luís Henrique Teixeira Ruiz, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	08/06/2015 a 10/06/2015	3 dias úteis
Execução	11/06/2015 a 26/06/2015	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	-	-

MÁRCIO MACEDO MUSSI

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 525, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Secretário da SecexSaúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 253/2015, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/06/2015 a 04/08/2015, com o objetivo de Examinar a efetividade dos procedimentos de controle adotados pelo Ministério da Saúde no que tange à aquisição e utilização de órteses, próteses e materiais especiais (OPME). A Auditoria é decorrente do Acórdão 1434/2015-TCU- Plenário (TC 007.444/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8588-0	Bruno Loureiro Mahé	AUFC	SecexSaude	10/06/2015 a 03/07/2015 e 31/07/2015 a 04/08/2015
8135-3	Marina de Barros Ferraz Mendes	AUFC	SecexSaude	22/06/2015 a 04/08/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Vinícius Augusto Guimarães, Diretor, 1ª Diretoria - SecexSaúde, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/06/2015 a 04/08/2015	40 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 523, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis 251/2015, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 16/06/2015 a 24/06/2015, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) identificando seus principais macroprocessos e avaliando a necessidade e a viabilidade da realização de futuras fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2015 do Excelentíssimo Ministro WEDER DE OLIVEIRA (TC 000.856/2015-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8186-8	Marília Galvão Santos Piola	AUFC	SecexPrevidência	16/06/2015 a 24/06/2015
6592-7	Ivoneide Almeida da Silva	AUFC	SecexPrevidência	16/06/2015 a 24/06/2015
9981-3	Luiz Henrique Batistuta Gomide	AUFC	SecexPrevidência	16/06/2015 a 24/06/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Melchior Sawaya Neto, Diretor da 3ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pela AUFC Marília Galvão Santos Piola, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	16/06/2015 a 24/06/2015	7 dias úteis

MELCHIOR SAWAYA NETO
SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

SECEX-CE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N. 521, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional, Registro Fiscalis 250/2015, em órgãos estaduais e federais com atuação no desenvolvimento do Estado do Ceará, no período de 8/6/2015 a 14/8/2015, com o objetivo de apresentar um panorama do Estado contemplando uma visão ampla e abrangente de sua situação geográfica e econômico-social, incluindo o mapeamento dos desafios locais para seu desenvolvimento (em seus aspectos econômico, social, inclusivo e sustentável), bem como uma síntese do conjunto de ações de controle relevantes realizadas pelo Controle Externo com foco no território do estado. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/6/2015 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 011.073/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4201-3	Alessandro de Araújo Fontenele	AUFC	SECEX-CE	8/6/2015 a 26/6/2015, 29/6/2015 a 17/7/2015, 20/7/2015 a 24/7/2015 e 3/8/2015 a 14/8/2015
8171-0	Robinson Araujo da Frota	AUFC	SECEX-CE	8/6/2015 a 26/6/2015, 29/6/2015 a 17/7/2015, 20/7/2015 a 24/7/2015 e 3/8/2015 a 14/8/2015

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Alessandro de Araújo Fontenele e supervisionado pelo AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor/2ª Diretoria/Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	8/6/2015 a 26/6/2015	15 dias úteis
Execução	29/6/2015 a 17/7/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/7/2015 a 24/7/2015 e 3/8/2015 a 14/8/2015	15 dias úteis

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

DESPACHOS

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (Art. 41 da Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014)

(TC 000.575/2015-1)

NOME/MATRÍCULA CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO	PORTARIA COMPROVANTE RECOLHIMENTO GRU
Antonio Araújo da Silva / Mat. 826-5/ AUFC	6 a 8/4/2015	842,63	234,37	Deslocamento em Veículo Oficial	Portaria nº 3-SECEX-CE-TC 000.575/2015-1 – peças 11 e 15
Idelfonso Martins Bezerra / Mat.1777-9/ TEFC	6 a 8/4/2015	772,63	216,87	Deslocamento em Veículo Oficial	Portaria nº 3-SECEX-CE-TC 000.575/2015-1 – peça 11
Antonio Araújo da Silva / Mat. 826-5/ AUFC	12 a 13/5/2015	681,07	184,50	Deslocamento em Veículo Oficial	Portaria nº7– SECEX-CE- TC 000.575/2015-1 – peças 11 e 15
Francisco Pantaleão Ferreira / Mat. 1740-0/ TEFC	12 a 13/5/2015	463,57	130,12	Deslocamento em Veículo Oficial	Portaria nº 7–SECEX-CE-TC 000.575/2015-1 – peça 11

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX/PB N.º 13, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO Do Tribunal de Contas da União NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA– SEGEDAM n.º 8, de 02/01/2013; Portaria TCU n.º 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria TCU n.º 296/2008, de 1/12/2008, suprimimento de fundos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal

de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos ser aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem bancária de pagamento, e comprovados nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ Técnico Federal de Controle Externo/1910-0

Programa de Trabalho - UGR	Natureza de Despesa	Valor
PTRES 084416 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030007	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 500,00
PTRES 084416 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030007	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 084420 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos - Nacional - 030204	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00

Assinado Eletronicamente
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 503, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 235/2015, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Fundação Nacional de Saúde e Ministério da Integração Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/06/2015 a 14/08/2015, com o objetivo de Acompanhar a execução de empreendimentos associados à oferta de água na Região do Semiárido, identificando os reflexos nas Ações e Programas associados à infraestrutura hídrica do Semiárido, previstos no PPA 2012-2015.. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/06/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 9700/2015-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6567-6	Fábio Viana de Oliveira	AUFC	SECEX-PB	01/06/2015 a 03/07/2015 e 04/08/2015 a 14/08/2015
7636-8	Éric Izáccio de Andrade Campos	AUFC	SECEX-PB	26/06/2015 a 03/07/2015 e 04/08/2015 a 14/08/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Aderaldo Tiburtino Leite, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/06/2015 a 03/07/2015 e 04/08/2015 a 14/08/2015	31 dias úteis

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
SECRETÁRIO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
FASE DE PLANEJAMENTO
SECEX-PB 507, DE 11 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de conformidade, Registro Fiscalis 241/2015, na Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/06/2015 a 28/07/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos do SUS destinados ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, em intervalo abrangido pelo contrato de gestão firmado entre o Estado da Paraíba e a Cruz Vermelha Brasileira, filial Rio Grande do Sul. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/06/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 006.487/2013-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2652-2	Ronildo Ferreira Nunes	AUFC	Secex-PB	15/06/2015 a 28/07/2015
2952-1	Valber Lemos Sabino de Oliveira	AUFC	Secex-PB	15/06/2015 a 28/07/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aderaldo Tiburtino Leite (matrícula 6493-9), Diretor da 1ª Diretoria da Secex/PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/06/2015 a 28/07/2015	31 dias úteis

**JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
SECRETÁRIO**

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 500, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 134/2015, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Macau - RN, no período de 15/06/2015 a 10/07/2015, com o objetivo de Fiscalizar a aplicação dos recursos federais repassados ao Município de Macau/RN entre os exercícios de 2008 e 2014, inclusive os transferidos fundo a fundo da área de saúde e educação e os do Programa Bolsa Família, bem como os repassados por meio de convênio.. A Inspeção é decorrente do Art. 1º, INC. VIII, DA PORTARIA-GAB-AN 1, DE 15/10/2010.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
587-8	Marcos Valerio de Araújo	AUFC	SECEX-RN	15/06/2015 a 26/06/2015 e 29/06/2015 a 10/07/2015
934-2	José Ruy Melo	AUFC	SECEX-RN	15/06/2015 a 26/06/2015 e 29/06/2015 a 10/07/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Cláudio Marcelo Spalla Fajardo, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/06/2015 a 26/06/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/06/2015 a 10/07/2015	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

CLEBER DA SILVA MENEZES
SECRETÁRIO

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 500 DE 10 DE JUNHO DE 2015
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Ruy Melo	AUFC- Controle Externo	14/06/2015		13.5	376.00	0.00	0.00	5076.00
Marcos Valerio de Araújo	AUFC- Controle Externo	14/06/2015		13.5	376.00	0.00	0.00	5076.00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Marcos Valerio de Araújo	587-8		330	3069.00
José Ruy Melo	934-2		330	3069.00

OBSERVAÇÕES

Deslocamento a serviço fora da sede.

Deslocamento Nata-Macau-Natal. Uso de veículo particular. Cada servidor utilizará seu próprio veículo.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 513, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 500/2015 (Registro Fiscalis nº 134/2015), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Macau - RN, decorrente do Art. 1º, INC. VIII, DA PORTARIA-GAB-AN 1, DE 15/10/2010, com o objetivo de Fiscalizar a aplicação dos recursos federais repassados ao Município de Macau/RN entre os exercícios de 2008 e 2014, inclusive os transferidos fundo a fundo da área de saúde e educação e os do Programa Bolsa Família, bem como os repassados por meio de convênio., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/06/2015 a 26/06/2015	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/06/2015 a 10/07/2015	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
934-2	José Ruy Melo	AUFC	SECEX-RN	15/06/2015 a 26/06/2015 e 29/06/2015 a 10/07/2015
587-8	Marcos Valerio de Araújo	AUFC	SECEX-RN	15/06/2015 a 26/06/2015 e 29/06/2015 a 10/07/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
587-8	Marcos Valerio de Araújo	AUFC	SEC-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3498-3	Cláudio Marcelo Spalla Fajardo	AUFC	SEC-RN/D2

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 513 DE 12 DE JUNHO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Ruy Melo	AUFC- Controle Externo	14/06/2015	27/06/2015	13.5	376.00	0.00	0.00	5076.00
Marcos Valerio de Araújo	AUFC- Controle Externo	14/06/2015	27/06/2015	13.5	376.00	0.00	0.00	5076.00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Marcos Valerio de Araújo	587-8	Natal-Macau-Natal	330	306,90
José Ruy Melo	934-2	Natal-Macau-Natal	330	306,90

OBSERVAÇÕES

Deslocamento a serviço fora da sede.

Deslocamento Nata-Macau-Natal. Uso de veículo particular.

Cada servidor utilizará seu próprio veículo por medida de segurança.

SECEX-SE**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-SE Nº 09, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre as atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto nos artigos 44 e 97 da Resolução TCU 266/2014, c/c artigos 39 e 42 da Resolução 154/2002;

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração (SA), bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de adaptação a novas realidades, principalmente caracterizadas pelo dinamismo/evolução originário de novas ferramentas disponibilizadas pela tecnologia da informação;

Considerando a necessidade de se promover segregação de funções.

Art. 1º As atividades do Serviço de Administração, sob a supervisão do Chefe de Serviço, serão organizadas mediante postos de trabalho, de acordo com o quadro de atividades constantes do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que um servidor poderá executar, individual ou coletivamente, mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição destas entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes de cada posto de trabalho não esgota as atribuições a serem distribuídas aos servidores, de acordo com conveniência e necessidade do SA.

§ 4º As atribuições especificadas nesta Portaria não excluem aquelas discriminadas nos artigos 5º, 25, 36, 39 e 50 da Resolução TCU nº 154/2002.

Art. 2º Além das atividades relacionadas por posto de trabalho, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, é incumbência destes o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, que devem zelar pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Registros de conformidade de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito desta Secretaria, serão objeto de portaria específica.

Art. 4º Cabe ao Chefe de Serviço e ao seu substituto eventual no exercício da função:

a) gerenciar o Serviço de Administração e distribuir entre os respectivos servidores as atividades integrantes dos postos de trabalho enumerados no anexo I desta Portaria, além de outras que surjam eventualmente;

b) determinar a aquisição de serviços, materiais ou adotar qualquer outra providência administrativa, com a anuência do secretário, visando o bom andamento das atividades da Secretaria;

c) designar servidor para assumir atividades atribuídas a outro servidor durante período de afastamento deste, visando a dar continuidade aos serviços, quando não seja possível a definição nos termos desta Portaria;

d) acompanhar as disponibilidades financeiras e orçamentárias da unidade e efetuar, sempre que necessário, solicitação de recursos suplementares para atender as necessidades da Secretaria.

e) manter escala de horário do Serviço de Administração de forma a garantir atendimento em horário integral de expediente ao público;

f) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto dos contratos, solicitando aos contratados, por meio de seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

g) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução de contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações, repactuações e prorrogações;

h) fazer Planejamento Anual e Plurianual;

i) realizar avaliação de desempenho relativa aos servidores do Serviço de Administração.

§ Único As atividades de cada posto podem ser atribuídas a um ou mais de um servidor, segundo conveniência e necessidades do SA.

Art. 5º Ficam atribuídas ao servidor ocupante da função de Assistente as atividades relacionadas no Posto VI.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função, em conjunto com o Chefe de Serviço.

Art. 7º Fica revogada a portaria nº 3, de 4 de março de 2013.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

ANEXO I À PORTARIA SECEX-SE Nº 09, DE 15 DE JUNHO DE 2015 Quadro de ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECEX-SE

POSTOS DE TRABALHO

Posto de Trabalho I – Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial:
a) emitir notas de empenho;
b) efetuar pagamento a fornecedores;
c) efetuar pagamento de diárias;
d) fazer acertos contábeis;
e) solicitar recursos orçamentários e financeiros;
f) efetuar baixa de suprimento de fundos;
g) elaborar a relação de Rol de Responsáveis – RRE;
h) elaborar o relatório de Conciliação de Bens – RCB;
i) fazer a conformidade de operadores;
j) elaborar anualmente a DIRF da Secretaria;
k) elaborar e encaminhar à Segedam os relatórios trimestrais da unidade;
l) realizar pequenas compras, incluindo cotações de preços, inclusive na forma eletrônica, de material de

consumo, bens e serviços, observando as normas e procedimentos aplicáveis;
m) verificar com antecedência necessidades de compra de material de consumo da Unidade, dando ciência ao Chefe de Serviço.

Posto de Trabalho II – Gestão de Comunicações Processuais:
a) elaborar comunicações relativas a processos da área fim, inclusive por edital, quando for o caso;
b) providenciar expedição das comunicações, incluindo aquelas relacionadas diretamente pelos serviços de Correios (V-Post);
c) controlar prazos das comunicações processuais, adotando providências de que trata a Resolução TCU 170/2004, em caso de devolução de correspondência;
d) elaborar ofícios de apresentação de equipe de auditoria;
e) informar o Chefe do SA sobre itens de Acórdão que demandem ação da Secretaria;
f) controlar as comunicações no e-TCU, fazendo, dentre outras providências, reclamação junto aos Correios, se for o caso, reiteração de diligências não respondidas a contento e repetição de ofícios eventualmente não entregues aos destinatários.

Posto de Trabalho III – Gestão de Documentação e de Protocolo:
a) protocolar, digitalizar e efetuar certificação digital de todos os documentos de interesse da unidade (recebidos por malote e diretamente do público externo) e inclui-los nos processos, quando for o caso, ou dar outro encaminhamento que o caso requeira;
b) efetuar exame preliminar dos processos de tomada de contas especial;
c) autuar todos os processos de interesse de controle externo (exceto CBEX), observando as normas e procedimentos aplicáveis;
d) efetuar os procedimentos de recebimento e envio de malote diariamente;
e) prestar atendimento ao público quanto a pedidos de vista e de cópia;
f) autuar e dar o devido encaminhamento a recursos;
g) adotar providências quanto a descarte de documento e encaminhamento de processos à sede, com base em legislação pertinente.

Posto de Trabalho IV – Gestão de Pessoal:
a) efetuar registro e controle de frequência de servidor, quando solicitado pelo chefe imediato ou pelo Secretário;
b) avaliar e regularizar o controle eletrônico de frequência, efetuando o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar;
c) Dar o devido encaminhamento a licença médica de servidor;
d) adotar providências para realização do EPS – Exame Periódico de Saúde;
e) efetuar recadastramento de aposentados;
f) preparar encaminhamento de requisição de licença à junta médica ou ao serviço médico da sede;
g) elaborar minuta de formulário de designação de função de confiança.

Posto de Trabalho V – Gestão de Serviços de Transporte:
a) dirigir a viatura oficial em entrega de documento oficial e no transporte de pessoas no interesse do Tribunal;
b) verificar a necessidade de lavagens, reparos e/ou manutenções periódicas no veículo oficial da unidade, bem como efetuar os registros de controle de quilometragem;
c) adotar providências junto ao chefe de serviço, quando do momento oportuno, para fins de pagamento/dispensa de IPVA;
d) entregar correspondências urgentes, pessoalmente, aos responsáveis, quando determinado pelo Secretário;
e) Dirigir a viatura oficial para realização de compras com Suprimento de Fundos;
f) conferir, controlar e arquivar os formulários <i>controle de viatura</i> ;
g) responder pela guarda de comprovantes de seguros e outros documentos do veículo do Tribunal.

Posto de Trabalho VI – Gestão de Atividades sobre Processo após Julgamento (exceto notificações):
a) fazer check-list de acórdão para identificação possível erro material, preferencialmente antes das notificações;
b) instruir processo para correção de erro material de acórdão, quando necessário;
c) fazer lançamentos sobre trânsito em julgado no Cadirreg;
d) emitir minuta de atestado de trânsito em julgado de acórdão;
e) autuar processo CBEX e incluir nele as peças exigidas segundo o manual CBEX;
f) elaborar ofícios sobre inclusão e exclusão de responsáveis no sistema Cadin;
g) providenciar desconstituição de CBEX e outros registros, inclusive Cadin, quando for o caso;
h) autuar processo administrativo e adotar demais providências visando a restituição de valor pago indevidamente ou a maior, conforme Portaria Conjunta Segecex-Segedam nº 01/2010);
i) emitir minuta de despacho de encaminhamento de CBEX ao SCBEX;
j) apensar processos CBEX a processos originadores e encaminhar este para encerramento, quando não restarem pendências;
k) sobrestar no e-TCU processos com condenação em débito e/ou multa cujo responsável tenha optado por efetuar os pagamentos de forma parcelada e gerenciar tais pagamentos enquanto perdurar o parcelamento;
l) gerenciar processos sobre os quais haja pagamento parcelado e instruí-los para proposição de quitação quando responsáveis comprovarem pagamento total de dívidas a eles imputadas;
m) Adotar outras providências eventualmente necessárias, a exemplo de registros de pessoas declaradas Inidôneos pelo Tribunal ou inabilitadas para exercício de cargo ou função de confiança.

PORTARIA-SECEX-SE Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Subdelega competência aos titulares de função de Diretor, Assessor, Assistente e Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Sergipe e, em seus impedimentos legais, a respectivos substitutos, para adoção das providências que indica.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições regulamentares e considerando a competência prevista nos artigos 44 e 97 da Resolução TCU nº 266/2014, c/c artigos 39 e 42 da Resolução 154/2002, resolve:

Art. 1º Nos limites das delegações de competências dos respectivos relatores e da Presidência e/ou das subdelegações da Segecex, subdelegar competência ao titular da diretoria técnica da Secretaria de Controle Externo do Estado do Sergipe e, em seus impedimentos legais, a respectivo substituto, para, nos processos sob responsabilidade por agir da diretoria, adotar as seguintes providências em nome da Secretaria:

I – emitir pronunciamento de mérito a cargo da Secretaria nos processos de prestação de contas e de tomada de contas especial, desde que a proposta seja de julgamento pela regularidade ou regularidade com ressalva, nos termos dos arts. 16, incisos I e II, 17 e 18 da Lei nº 8.443/92, e que não haja propostas divergentes quanto ao mérito;

II – emitir pronunciamento de admissibilidade a cargo da Secretaria nos processos de Denúncia e de Representação, desde que a proposta seja pelo não-conhecimento, nos termos do artigo 235, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU e que não haja propostas divergentes;

III – emitir pronunciamento a cargo da Secretaria com proposta de sobrestamento de processos, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno c/c o art. 47 da Resolução TCU nº 259/2014;

IV – emitir pronunciamento a cargo da Secretaria com proposta de diligência, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno;

V – emitir pronunciamento a cargo da Secretaria com proposta de citação ou de audiência;

VI – definir expressamente, no interesse da administração, os trabalhos da Diretoria Técnica que possam ser realizados pelos Analistas de Controle Externo fora das dependências do Tribunal, nos termos do art. 2º da Portaria-TCU nº 139, de 09 de março de 2009;

VII – expedir ofícios de diligência em processos de responsabilidade técnica da Secretaria, nos termos dos artigos 16 e 18, inciso II, da Resolução-TCU nº 170, de 30 de junho de 2004.

Art. 2º Nos limites das delegações de competências dos respectivos relatores e da Presidência e/ou das subdelegações da Segecex, subdelegar competência ao assessor da Secretaria de Controle Externo do Estado de Sergipe, e, em seus impedimentos legais, a respectivo substituto, para:

I – atender a solicitações de informação, cópia e certidão, formulada por pessoas ou autoridades legitimadas, nos termos da seção II do capítulo IX da Resolução TCU nº 259/2014, assinando, se necessário, o respectivo ofício de atendimento;

II – emitir pronunciamento a cargo da Secretaria com proposta de sobrestamento nos processos que tiver de instruir, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno c/c o art. 47 da Resolução TCU nº 259/2014;

III – emitir pronunciamento a cargo da Secretaria sobre proposta de quitação de débito e/ou multa, nos termos do artigo 27 da Lei nº 8.443/92 c/c o artigo 218 do Regimento Interno, e atestar caráter definitivo de julgado;

IV – assinar despachos internos quanto a encerramento, arquivamento e apensamento de processos;

V – determinar autuação de processos de controle externo encaminhados à Secretaria, nos termos da seção II do capítulo IX e dos capítulos X e XI, todos da Resolução TCU nº 259/2014;

VI – emitir pronunciamento a cargo da Secretaria com proposta de diligência nos processos postos sob sua responsabilidade, em consonância com o artigo 157 do Regimento Interno;

VII – emitir despacho de encaminhamento de processo de CBEX ao MP/TCU, via SCBEX, inclusive nos casos de desconstituição.

Art. 3º Subdelegar competência ao titular do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Estado do Sergipe e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, nos limites das delegações de competência dos respectivos relatores e da Presidência e/ou das subdelegações da Segecex e da Segedam:

I – deferir pedido de vista e de fornecimento de cópia de peças de processo, no todo ou em parte, formulado por responsáveis ou por procurador devidamente credenciado;

II – nos limites das competências subdelegadas pela Segedam, encerrar processos administrativos que tenham cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com o disposto no art. 169 do Regimento Interno do TCU.

III – assinar ofícios e memorando sobre questões administrativas da Secretaria.

Art. 4º Subdelegar competência ao titular da função de Assistente para, nos limites das delegações de competência delegadas pelos respectivos relatores e pela Presidência e/ou das subdelegações da Segecex:

I – promover o apensamento de processos de cobrança executiva aos autos do respectivo processo originador de débito e/ou multa, para arquivamento em conjunto;

II – autuar e formalizar processos de cobrança executiva.

Art. 5º Independentemente das competências delegadas por esta portaria, os atos aqui referidos poderão ser avocados pelo Secretário e/ou submetidos a manifestação deste, sempre que se entender conveniente.

Art. 6º Quando decorrentes de subdelegação de competência, os despachos e pareceres que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação ou de subdelegação ao titular da Unidade, conforme o caso.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Secex/SE nº 4, de 27/02/2008.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 524, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 452/2015 (Registro Fiscalis nº 118/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Fundo de Investimento do FGTS, na Caixa Econômica Federal, no Ministério do Trabalho e Emprego (Vinculador) e no Conselho Curador do Fundo, podendo se estender a outros órgãos e entidades, com o objetivo de:

1) confirmar os dados constantes dos itens 11 a 15 do relatório de auditoria, extraído de diferentes relatórios emitidos pelo FI-FGTS, no tocante a valores integralizados, comprometidos, investidos e por ativos, padronizando-os segundo o exercício de referência e privilegiando o exame dos documentos que originaram os registros lançados nos referidos relatórios do FI-FGTS;

2) verificar a aderência ao interesse público dos investimentos do Fundo em debêntures e participações societárias em empresas de capital fechado, bem como a redundância desses investimentos com a atuação do BNDES, apurando se as referidas opções de investimento vêm sendo exercidas dentro dos parâmetros da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência.

Art. 2º A fiscalização é decorrente do Acórdão nº 3511/2014 - Plenário (TC 5935/2014-8), e será realizada nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/06/2015 a 10/07/2015	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10175-3	Érica Paulucio Porfírio	AUFC	Secex Fazenda	01/06/2015 a 10/07/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10175-3	Érica Paulucio Porfírio	AUFC	Fazenda/Dired

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7667-8	Erick dos Santos Alves	AUFC	Fazenda/D2

AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Secretário em Substituição

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 524 DE 16 DE JUNHO DE 2015
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Erick dos Santos Alves	AUFC- Controle Externo	29/06/2015		5.5	438.00	100.00	0.00	2509.00
Erick dos Santos Alves	AUFC- Controle Externo	09/06/2015		4.5	438.00	100.00	0.00	2071.00
Érica Paulucio Porfírio	AUFC- Controle Externo	29/06/2015		5.5	376.00	100.00	0.00	2168.00
Érica Paulucio Porfírio	AUFC- Controle Externo	09/06/2015		4.5	376.00	100.00	0.00	1792.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Erick dos Santos Alves	Brasília/DF - São Paulo/SP			09/06/2015	13/06/2015
Erick dos Santos Alves	Rio de Janeiro/RJ - Campo dos Goytacazes/RJ			02/07/2015	02/07/2015
Erick dos Santos Alves	Brasília/DF - Três Lagoas/MS			29/06/2015	30/06/2015
Erick dos Santos Alves	Três Lagoas/MS - São Paulo/SP			30/06/2015	01/07/2015
Erick dos Santos Alves	São Paulo/SP - Rio de Janeiro/RJ			01/07/2015	02/07/2015
Erick dos Santos Alves	Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF			04/07/2015	04/07/2015
Érica Paulucio Porfírio	Brasília/DF - São Paulo/SP			09/06/2015	13/06/2015
Érica Paulucio Porfírio	Rio de Janeiro/RJ - Campo dos Goytacazes/RJ			02/07/2015	02/07/2015
Érica Paulucio Porfírio	Brasília/DF - Três Lagoas/MS			29/06/2015	30/06/2015
Érica Paulucio Porfírio	Três Lagoas/MS - São Paulo/SP			30/06/2015	01/07/2015
Érica Paulucio Porfírio	São Paulo/SP - Rio de Janeiro/RJ			01/07/2015	02/07/2015
Érica Paulucio Porfírio	Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF			04/07/2015	04/07/2015

OBSERVAÇÕES

Os servidores atuarão em municípios diferentes dos de suas lotações.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 526,
DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 193/2015, no Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/6/2015 a 14/8/2015, com o objetivo de avaliar a aplicação dos recursos nos termos da lei de criação do Fundo, no período de 2011 a 2014. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/5/2015 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 010.232/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9429-3	Vitor Levi Barboza Silva	AUFC	Secex Fazenda	22/6/2015 a 24/7/2015 e 27/7/2015 a 14/8/2015
6565-0	Eduardo Timbó Tahim	AUFC	SEMAG	22/6/2015 a 10/7/2015 e 27/7/2015 a 14/8/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da Diban/Secex Fazenda, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/6/2015 a 24/7/2015	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/7/2015 a 14/8/2015	15 dias úteis

TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
Secretário

SECEX-AP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO N. 516, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, **Registro Fiscalis n. 244/2015**, na Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Amapá, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/6/2015 a 3/7/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aquisição, recebimento, distribuição e pagamento de medicamentos e produtos correlatos, adquiridos com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). A Auditoria é decorrente do Acórdão n. 2749/2013 - Plenário (TC20639/2013-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3587-4	Paulo Sérgio Alves Bezerra	AUFC	SECEX-AP	15/6/2015 a 3/7/2015
10188-5	Rafael Estéfano Crispim	AUFC	SECEX-AP	15/6/2015 a 3/7/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Clemente Afonso Pereira de Sousa, Diretor , Diretoria - Secex-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/06/2015 a 03/07/2015	15 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário da Secex/AP

SECEX-PA**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-PA Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Art 1º autorizar as despesas na forma do anexo a esta Portaria a fim de viabilizar a participação no Painel de Referência, em Manaus/AM, do Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 236/2015, no período de 29/06/2015 a 03/07/2015, com o objetivo de apresentar um panorama do Estado do Pará contemplando uma visão ampla e abrangente de sua situação geográfica e econômico-social, incluindo o mapeamento dos desafios locais para seu desenvolvimento (em seus aspectos econômico, social, inclusivo e sustentável), bem como uma síntese do conjunto de ações de controle relevantes realizadas pelo Controle Externo com foco no território do estado. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2015 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 011.407/2015-8).

(Assinou Eletronicamente)
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

**ANEXO À PORTARIA Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2013
(Portaria TCU nº 304/2014)**

Nome	Cargo / Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Arildo da Silva Oliveira	AUFC - Controle Externo / FC-5	28/06/2015	04/07/2014	6,5	492,00	300,00	189,75	3.308,25
Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC - Controle Externo / FC-3	28/06/2015	04/07/2014	6,5	492,00	300,00	189,75	3.308,25
Marcelo Jose Cruz Paiva	AUFC - Controle Externo	28/06/2015	04/07/2014	6,5	492,00	300,00	189,75	3.308,25

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Arildo da Silva Oliveira	Fortaleza/Manaus/Belém	28/06/2015	04/07/2015
Manoel Antônio Alves Menezes	Belém/Manaus/Belém	28/06/2015	04/07/2015
Marcelo Jose Cruz Paiva	Belém/Manaus/Belém	28/06/2015	04/07/2015

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 502,
DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 236/2015, no seguinte órgão: ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/06/2015 a 03/07/2015, com o objetivo de apresentar um panorama do Estado contemplando uma visão ampla e abrangente de sua situação geográfica e econômico-social, incluindo o mapeamento dos desafios locais para seu desenvolvimento (em seus aspectos econômico, social, inclusivo e sustentável), bem como uma síntese do conjunto de ações de controle relevantes realizadas pelo Controle Externo com foco no território do estado. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2015 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 011.407/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6533-1	Manoel Antônio Alves Menezes	AUFC	SECEX-PA	01/06/2015 a 03/07/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/06/2015 a 03/07/2015	24 dias úteis

Assinou Eletronicamente
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-TO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 16, DE 12 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.30 – Material de Consumo**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Técnico Federal de Controle Externo, Valdemiro Silva Conceição, Matrícula TCU nº 2159-8, a ser utilizado, exclusivamente, para aquisição de combustível para abastecimento da viatura oficial da Secex-TO, a ser usada pela equipe de auditoria, em viagem a serviço, objeto da Portaria de Fiscalização nº 407/2015, de 22/05/2015. A equipe está em visita a diversas cidades do Estado do Tocantins. O percurso que, inicialmente, estava previsto para 2.000 km, passou para 4.000 km.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 27/06/2015 e comprovação dos gastos até o dia 07/07/2015, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente

APARECIDO MARTINS

Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 506, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 231/2015, no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, no período de 12/06/2015 a 17/06/2015, com o objetivo de subsidiar a instrução dos autos do TC 010.263/2015-2. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/06/2015 do secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins (TC 10263/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7707-0	Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC-CE	SECEX-TO	12/06/2015 a 12/06/2015, 15/06/2015 a 16/06/2015 e 17/06/2015 a 17/06/2015
1823-6	Joaquim César Nava Sousa	TEFC-CE	SECEX-TO	12/06/2015 a 12/06/2015, 15/06/2015 a 16/06/2015 e 17/06/2015 a 17/06/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC-CE Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Diretoria - Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	12/06/2015 a 12/06/2015	1 dia útil
Execução	15/06/2015 a 16/06/2015	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/06/2015 a 17/06/2015	1 dia útil

(Assinado eletronicamente)

APARECIDO MARTINS

Secretário

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO – SECEX-TO Nº 02, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto na Portaria-TCU 108/2005, c/c a Portaria - Segecex 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com apoio dos estagiários lotados no Serviço de Administração, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão, tendo como objetivo realizar procedimentos e ações de Gestão Documental no âmbito desta Secretaria:

Presidente:

CAROLINA SAMPAIO FREIRES S. MOREIRA – TEFC – matrícula TCU 3428-2

Membros:

ADELINO ALVES DA SILVA – AUCE – matrícula TCU nº 3427-4

MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA – TEFC – matrícula TCU 2894-0

Art. 2º À Comissão designada no artigo anterior, dentre outras atividades consideradas pertinentes e legais, compete:

a) identificar os processos encerrados passíveis de transferência ou descarte, de acordo com os prazos para guarda e transferência estabelecidos na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos constante do Anexo II da Portaria-TCU 108/2005;

b) transferir para arquivo na Sede os processos encerrados com temporalidade vencida na fase corrente, nos termos dos arts. 9º ao 12 da Portaria - TCU 108/2005 e

c) propor à CAD descarte dos processos encerrados com temporalidade vencida na fase intermediária e sem previsão de guarda na fase permanente, nos termos dos arts. 13 ao 19 da Portaria - TCU 108/2005.

Art. 3º A transferência de processos para arquivo no Serviço de Gestão Documental será realizada em conformidade com o Manual de Remessa de Processos para Arquivamento e observará o prazo previsto para esta Secretaria no cronograma fixado pelo Serviço de Gestão Documental.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Assinado eletronicamente

APARECIDO MARTINS

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO – SECEX-TO Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto na Portaria Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com apoio dos estagiários, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizarem o inventário anual de processos (área-fim e área meio), abertos e encerrados, inclusive aqueles convertidos para o meio eletrônico, na responsabilidade técnica desta Secretaria:

Membros:

- CAROLINA SAMPAIO F. SANTOS MOREIRA, TEFC, Matrícula TCU 3428-2

- ADELINO ALVES DA SILVA, AUX, Matrícula TCU 3427-4;

- JAILANE JANAINA DELMASCHIO ALVES, Estagiária.

- HELANE PIRES RODRIGUES, Estagiária.

Art. 2º Fixar o período de 17/07/2015 a 16/09/2015 para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório consolidado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Assinado eletronicamente

APARECIDO MARTINS

Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 495,
DE 9 DE JUNHO DE 2015**

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 183/2015, no Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, no período de 22/06/2015 a 31/07/2015, com o objetivo de fiscalizar as obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte de Natal/RN. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1184/2015 - Plenário (TC29823/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	SeinfraUrb	22/06/2015 a 24/06/2015 e 29/06/2015 a 14/07/2015
9437-4	Adauto Demenighi	AUFC	SeinfraUrb	22/06/2015 a 24/06/2015 e 27/07/2015 a 31/07/2015
2506-2	Edna de Castro Callado	AUFC	SECEX-RN	22/06/2015 a 24/06/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	22/06/2015 a 24/06/2015	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/06/2015 a 14/07/2015 e 27/07/2015 a 31/07/2015	17 dias úteis

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 496,**DE 9 DE JUNHO DE 2015**

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 184/2015, no Ministério das Cidades (Vinculador), na Caixa Econômica Federal e na Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, no período de 25/06/2015 a 31/07/2015, com o objetivo de fiscalizar as obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Sul de Natal/RN. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1184/2015 - Plenário (TC29823/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8673-8	Reynaldo Pena Lopes Junior	AUFC	SeinfraUrb	25/06/2015 a 26/06/2015 e 15/07/2015 a 31/07/2015
9437-4	Adauto Demenighi	AUFC	SeinfraUrb	25/06/2015 a 26/06/2015 e 20/07/2015 a 24/07/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2506-2	Edna de Castro Callado	AUFC	SECEX-RN	25/06/2015 a 26/06/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/06/2015 a 26/06/2015	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/07/2015 a 31/07/2015	13 dias úteis

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 505, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 239/2015, nos seguintes órgãos: Ministério do Esporte (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Piauí, no período de 12/06/2015 a 12/06/2015, com o objetivo de fiscalizar a implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer na cidade de Parnaíba/PI. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1184/2015 - Plenário (TC29823/2014-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9491-9	Rommel Dias Marques Ribas Brandão	AUFC	SeinfraUrb	12/06/2015 a 12/06/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Bruno Martinello Lima, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	12/06/2015 a 12/06/2015	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO – SEINFRAURBANA 01, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Acórdão 1184/2015-TCU-Plenário, subitem 9.4.1, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para elaborar proposta de instrução normativa disciplinando a elaboração e entrega de orçamentos de obras ao Tribunal de Contas da União, pelas unidades jurisdicionadas, de forma sistemática ou mediante requisição.

Membros:

Jedson Freire Passos, AUFC, matrícula TCU 9498-6;

Marcelo Abelha Peixoto Gomes, AUFC, matrícula TCU 10206-7.

Art. 2º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 501, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 470/2015 (Registro Fiscalis nº 119/2015), que disciplinou a realização de Auditoria na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/12/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC- 029.823/2014-5), com o objetivo de fiscalizar a construção da Ferrovia Norte Sul, trecho Anápolis - Uruaçu, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	1/6/2015 a 12/6/2015	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/6/2015 a 3/7/2015	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroferrovias	1/6/2015 a 3/6/2015 e 8/6/2015 a 3/7/2015
8624-0	Nilo Kou Masukawa	AUFC	SeinfraHidroferrovias	1/6/2015 a 12/6/2015 e 15/6/2015 a 3/7/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8624-0	Nilo Kou Masukawa	AUFC	Hidro/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9471-4	Maurício Ferreira Wanderley	AUFC	Hidro/D3

FERNANDO GRAEFF
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 512, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 280/2015 (Registro Fiscalis nº 10/2015), que disciplinou a realização de Auditoria na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/12/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 29823/2014-5), com o objetivo de fiscalizar a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité – Barreiras/BA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	4/5/2015 a 29/5/2015	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/6/2015 a 3/7/2015	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8657-6	Ivan Lúcio Santillo	AUFC	SeinfraHidroferrovias	4/5/2015 a 29/5/2015 e 29/6/2015 a 3/7/2015
9439-0	David Christian Regis Pereira Grubba	AUFC	SeinfraHidroferrovias	4/5/2015 a 29/5/2015 e 29/6/2015 a 03/7/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8657-6	Ivan Lúcio Santillo	AUFC	Hidro/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9471-4	Maurício Ferreira Wanderley	AUFC	Hidro/D3

FERNANDO GRAEFF
Secretário Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 514, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 279/2015 (Registro Fiscalis nº 9/2015), que disciplinou a realização de Auditoria na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/12/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 29823/2014-5), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da ferrovia Oeste-Leste, trecho Ilhéus/BA - Caetité/BA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/4/2015 a 30/4/2015	7 dias úteis
Execução	1/6/2015 a 26/6/2015	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	6/7/2015 a 10/7/2015	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8657-6	Ivan Lúcio Santillo	AUFC	SeinfraHidroferrovias	22/4/2015 a 30/4/2015, 1/6/2015 a 26/6/2015 e 6/7/2015 a 10/7/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9439-0	David Christian Regis Pereira Grubba	AUFC	SeinfraHidroferrovias	22/4/2015 a 30/4/2015, 1/6/2015 a 12/6/2015, 22/6/2015 a 26/6/2015 e 6/7/2015 a 10/7/2015

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8657-6	Ivan Lúcio Santillo	AUFC	Hidro/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9471-4	Maurício Ferreira Wanderley	AUFC	Hidro/D3

FERNANDO GRAEFF
Secretário Substituto

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 445, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, realizarem fiscalização do tipo Relatório de Monitoramento, Registro Fiscalis nº 211/2015, no Banco do Brasil S.A. e na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), no período de 05/06/2015 a 02/07/2015, com o objetivo de verificar as medidas adotadas pela SAC/PR com vistas ao cumprimento do item 9.1. do Acórdão 3.484/2014-TCU-Plenário, que tratou de auditoria operacional no Plano de Aviação Regional. O monitoramento é decorrente do item 9.2 do mencionado Acórdão (TC-003.678/2014-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9483-8	André Luiz de Albuquerque Farias	AUFC	SeinfraAeroTelecom	05/06/2015 a 02/07/2015
2678-6	Carlos Cesar Modena	AUFC	SeinfraAeroTelecom	05/06/2015 a 02/07/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uriel de Almeida Papa, Diretor da 3ª Diretoria Técnica/SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	05/06/2015 a 02/07/2015	20 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 14, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Portaria-SEGEDAM nº 60 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Técnicos Federais de Controle Externo ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, matrícula 3550/5 e LUIZ SOUZA DE ARAÚJO, matrícula 2330/2, para realizarem os inventários de verificação com periodicidade bimestral de bens móveis com alto risco de extravio do patrimônio da SECEX-MG durante o exercício de 2015, em conformidade com a Portaria-SEGEDAM nº 60 de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fixar o período de 1/7/2015 a 17/7/2015 para execução e conclusão dos trabalhos.

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, observadas as disposições contidas na Portaria TCU nº 307/2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos bens suscetíveis de desfazimento, nos termos do art. 47, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, no período de 3 a 31 de agosto de 2015:

Presidente:

ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM – TEFC – Matrícula 3550/5

Membros:

HELENA CRISTINA DE ABREU, TEFC – Matrícula 1767/1

LUIZ SOUZA DE ARAÚJO, TEFC – Matrícula 2330/2

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 16, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria – TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
LUIZ SOUZA DE ARAÚJO, Matr. 2330/2

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 500,00
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 500,00

(Assinado eletronicamente)

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO / FASE DE PLANEJAMENTO 518, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento, Registro Fiscalis 248/2015, nos comitês de gestão das bacias hidrográficas e nas entidades delegatárias de funções de agência de água, das bacias hidrográficas de rios federais em Minas Gerais, no período de 15/6/2015 a 17/7/2015, com o objetivo de conhecer a estrutura e organização dessas entidades, para identificar riscos e fragilidades na gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas de rios federais em Minas Gerais, especialmente quanto às responsabilidades advindas de repasses de recursos da União. O Levantamento é decorrente do Acórdão 1377/2015 - TCU - Plenário (TC 010.360/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5051-2	Rodrigo Santana Marques	AUFC	SECEX/MG	15/6/2015 a 17/7/2015
3441-0	Anizio Henriques Pinto de Carvalho	AUFC	SECEX/MG	15/6/2015 a 17/7/2015
4206-4	Eduardo Martins Filho	AUFC	SECEX/MG	15/6/2015 a 17/7/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi, Diretor da 2ª Diretoria - Secex/MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/6/2015 a 17/7/2015	25 dias úteis

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO / FASE DE PLANEJAMENTO 520, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 249/2015, no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene), no período de 22/6/2015 a 3/7/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do PAA-Leite, em Minas Gerais, pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene), com enfoque nos laticínios e nos pontos de distribuição, considerando as deficiências identificadas no Levantamento 366/2014 (TC 014.623/2014-5), em especial: consumidores não elegíveis; municípios não autorizados; municípios não atendidos; controle deficiente das atividades dos pontos de distribuição; e instalações precárias dos pontos de distribuição. A Auditoria é decorrente do Acórdão 1378/2015 - TCU - Plenário (TC 010.361/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3192-5	Anderson Lisboa Neves	AUFC	SECEX/MG	22/6/2015 a 3/7/2015
3596-3	João Batista Diniz Capanema	AUFC	SECEX/MG	22/6/2015 a 3/7/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Paulo César Cintra, Diretor da 1ª Diretoria - Secex/MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/6/2015 a 3/7/2015	10 dias úteis

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 499, DE 9 DE JUNHO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para realizar Levantamento, Registro Fiscalis 190/2015, nas seguintes unidades jurisdicionadas: Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital Federal da Lagoa, Hospital Federal de Ipanema e Hospital Federal dos Servidores do Estado, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/6/2015 a 10/7/2015, com o objetivo de conhecer os processos que envolvem a gestão dos empreendimentos realizados nas unidades dos hospitais federais localizados no Rio de Janeiro, identificando possíveis obras paralisadas ou a serem realizadas, que impactam a prestação assistencial de saúde, bem como mapeando as etapas do processo de planejamento das adequações das instalações hospitalares. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/5/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 008.979/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8147-7	Sandro Rodrigues Costa	AUFC	SECEX-RJ	22/06/2015 a 10/07/2015
449-9	Fátima Regina Moreira da Silva	AUFC	SECEX-RJ	22/06/2015 a 10/07/2015

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Sandro Rodrigues Costa e supervisionado pelo AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Diretor da DiSau/RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/06/2015 a 10/07/2015	15 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
SECRETÁRIO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO 504, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de conformidade, Registro Fiscalis 188/2015, no Hospital Federal dos Servidores do Estado e no Instituto Nacional do Câncer, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/6/2015 a 10/7/2015, com o objetivo de verificar se as unidades hospitalares federais estão realizando o controle do estoque de medicamentos e de insumos hospitalares conforme preconizado nas normas pertinentes, inclusive no tocante à conformidade dos registros de entradas e saídas efetuados pelo setor responsável, em face da existência física do material na quantidade registrada e ao planejamento da demanda de medicamentos e insumos necessários. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/5/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 008.976/2015-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4581-0	Fábio Chevitarese de Ávila	AUFC	SECEX-RJ	11/06/2015 a 10/07/2015
3851-2	Roberto Santos Victor	AUFC	SECEX-RJ	22/06/2015 a 10/07/2015

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Fábio Chevitarese de Ávila e supervisionado pelo AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Diretor da DiSau/RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/06/2015 a 10/07/2015	22 dias úteis

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da portaria 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização acostada a peça 01;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de Reunião na Sede do TCU, com o Ministro Raimundo Carreiro e a Coinfra para tratar de assunto relativo a Furnas;

Reunião para definir GT ref. Instrução de processos de Pasadena e Lava Jato com a Coinfra e Segecex;

Reuniões com a Seinfra Elétrica, Scbex (indisponibilidade de bens), Ministro José Mucio (Governança Petrobrás), Ministro Weber de Oliveira (ações BNDES), Ministro Walton Alencar (SCN Bndes/Copa) e Ministro Vital do Rego (Pasadena);

Acompanhar o Ministro Presidente Aroldo Cedraz no Seminário “exportação de Serviços de Engenharia”, promovido pelo Valor Econômico;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dias 11/06/2015 e 12/06/2015; São Paulo, dia 15/06/2015.

ATESTAÇÃO: SECEX-ESTATAIS

Em 11 de junho de 2015

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL/DIARIAS	ADICIONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
Jose Ricardo Tavares Louzada Mat. 2925-4	AUFC/FC5	11/06/2015 a 12/06/2015 e 14/06/2015 a 15/06/2015	3,0	2,0	492,00	75,90	1.400,10	300,00	1.700,10

(TC 013.542/2015-0)

MARCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da portaria 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização acostada a peça 02;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de conclusão da matriz de achados, após o término da execução da auditoria nas refinarias Premium I e II, registro Fiscalis 78/2015, portaria de execução e relatório 411/2015, da Seinfra Petróleo, Gás Natural e Mineração;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dias 21/06/2015 a 24/06/2015;

ATESTAÇÃO: SECEX-ESTATAIS

Em 11 de junho de 2015

NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL/DIARIAS	ADICIONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
Paulo Somesom Tauk Mat. 7648-1	AUFC	21/06/2015 a 24/06/2015	3,5	2,5	375,00	94,87	1.217,63	300,00	1.517,63

(TC 013.542/2015-0)

MARCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 517, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 245/2015, no seguinte órgão: Departamento Regional do Sesi no Estado de São Paulo, no período de 15/06/2015 a 08/07/2015, com o objetivo de avaliar o desempenho do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria no Estado de São Paulo (Sesi/SP), quanto à eficácia, eficiência e efetividade das ações na área de educação, verificando em que medida os objetivos institucionais da entidade vêm sendo atingidos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/06/2015 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 004.522/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2804-5	Antônio Carlos Merlim	AUFC	SECEX-SP	15/06/2015 a 19/06/2015 e 29/06/2015 a 08/07/2015
3084-8	Helder Wanderley Sasaki Ikeda	AUFC	SECEX-SP	15/06/2015 a 19/06/2015 e 29/06/2015 a 08/07/2015

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Sandra Elisabete Alves dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	15/06/2015 a 19/06/2015 e 29/06/2015 a 08/07/2015	13 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário